

Revisão e adaptação da *Estratégia 2030 do Rio Minho* *Transfronteiriço*

Documento final

(versão definitiva de 05/03/2024)



Valerià Paül Carril (Universidade de Santiago de Compostela), diretor

Juan M. Trillo Santamaría (Universidade de Santiago de Compostela), diretor-adjunto

Alejandro Otero Varela (Universidade de Santiago de Compostela)

Xavier Martínez Cobas (Universidade de Vigo)

Joaquim Mamede Alonso (Instituto Politécnico de Viana do Castelo)

Tradutora (do galego ao português): Elisabete Pais de Jesus Ramos

1. ZONA GEOGRÁFICA: O ÂMBITO DA ÁREA FUNCIONAL

1.1. INTRODUÇÃO

O período de programação comunitário 2021-2027 traz consigo uma novidade significativa no Interreg: o aparecimento das chamadas «áreas funcionais». Torna-se evidente que qualquer desenvolvimento estratégico como o aqui visado deve visitar necessariamente esse conceito para sustentar a sua atuação. De facto, os dois textos que tornam possível o presente projeto fazem referência às «áreas funcionais»:

- No documento do POCTEP 2021-2027, estabelecem-se cinco «espaços territoriais da área funcional» na chamada prioridade 6, destinada a impulsionar «estratégias multissetoriais para o desenvolvimento integrado e sustentável» (p. 88).¹ No entanto, esse mesmo documento deixa claro que as cinco áreas não implicam um número fechado, senão que «o escopo final [...] está aberto e será definido durante o período de execução do Programa. As [cinco] áreas funcionais que são coletadas foram selecionadas como experiência-piloto» (p. 88).²
- No desenvolvimento da prioridade 7 – ação f), facultam-se «outras ações para apoiar melhor governança em matéria de cooperação» (p. 102).³ No documento que abre o primeiro período de pedidos de candidaturas para essa ação, não se determina que as ações devam responder aos âmbitos funcionais; porém, indiretamente faz-se uma consideração para que surtam tal efeito, ao indicarem que «serão financiados o desenvolvimento ou a adaptação de estratégias de desenvolvimento territorial para a posterior implementação de operações no quadro da prioridade 6» (p. 2; tradução própria),⁴ isto é, através de áreas funcionais.

Em suma, na medida em que o presente projeto pretende — no quadro da convocatória da prioridade 7 – ação f) — a «adaptação da estratégia de desenvolvimento territorial» aprovada em 2019 no quadro do projeto SMART_MINHO (código 0256_SMART_MINHO_1_E)⁵, torna-se necessário justificar em que medida o âmbito territorial daquela estratégia — o do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) do Rio Minho — constitui uma área funcional (Figura 1). Deste modo, demonstraremos que é um território adequado para uma estratégia de desenvolvimento integrado e sustentável, como aquela que se pretende formular em 2023 no seio do POCTEP 2021-2027; assim, contribuiremos para se ir para além das cinco áreas funcionais-piloto já identificadas neste programa através do acrescento de uma nova, localizada no extremo mais ocidental da raia galego-portuguesa.

¹ Interreg España-Portugal (2022): *Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027*. https://2007-2020.poctep.eu/sites/default/files/poctep_2021_2027_pt_05_08_2022.pdf (consulta de 18/1/2023).

² Interreg España-Portugal (2022): *Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027*. https://2007-2020.poctep.eu/sites/default/files/poctep_2021_2027_pt_05_08_2022.pdf (consulta de 18/1/2023).

³ Interreg España-Portugal (2022): *Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027*. https://2007-2020.poctep.eu/sites/default/files/poctep_2021_2027_pt_05_08_2022.pdf (consulta de 18/1/2023).

⁴ Interreg España-Portugal (2022): *Bases de la primera convocatoria prioridad 7 – acción f) para la presentación de proyectos del programa de cooperación Interreg VI A España-Portugal (POCTEP) 2021 – 2027*. https://2007-2020.poctep.eu/sites/default/files/bases_adm_conv01_vf_cs_es.pdf (consulta de 21/1/2023).

⁵ Paül, V. et al. (2019): *Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030*. Pontevedra: Deputación de Pontevedra. <http://smartminho.eu/wp-content/uploads/2020/01/resumen-estrategia-ri%CC%81o-minho-portugue%CC%81s-web.pdf> (consulta de 6/5/2023).

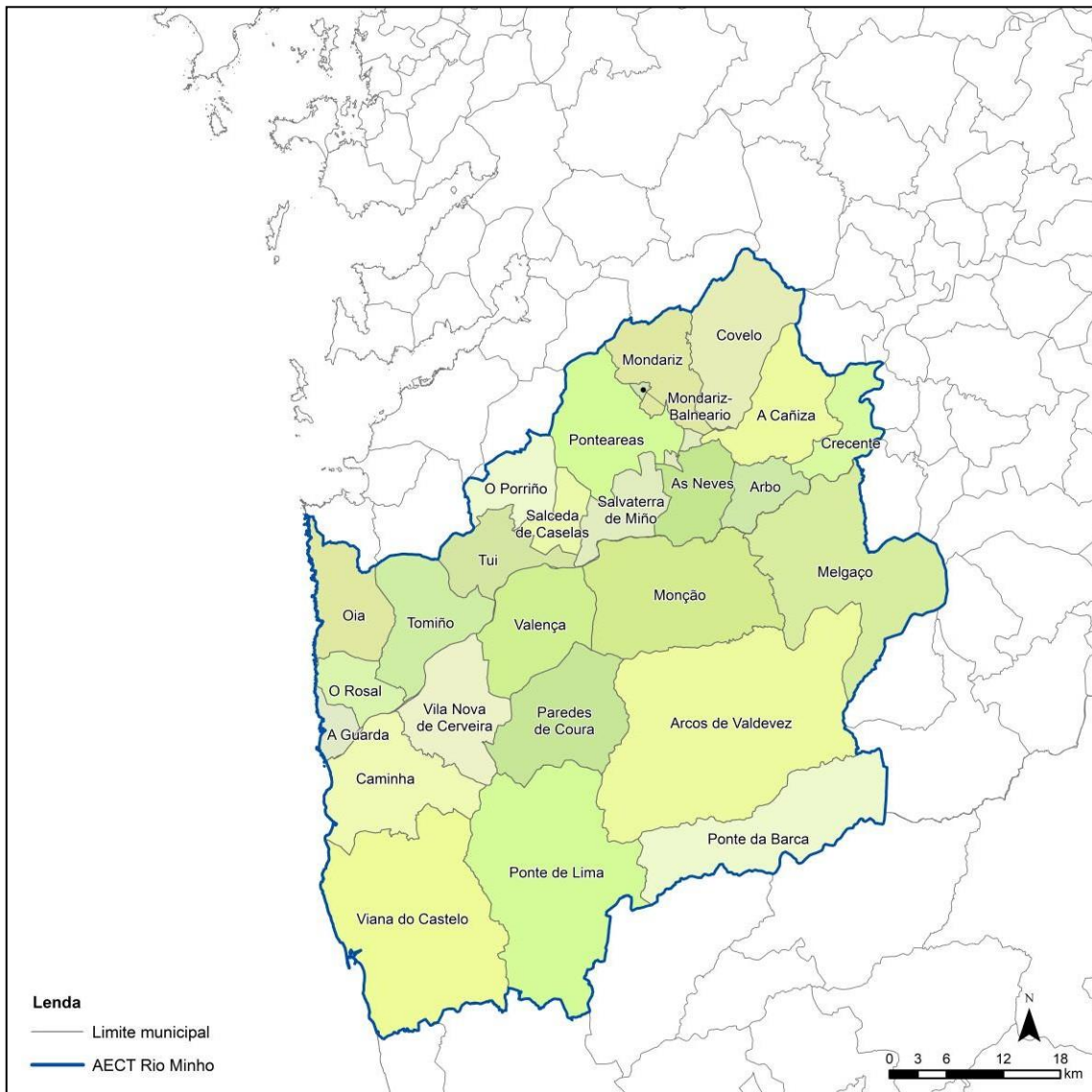


Figura 1. O território do AECT Rio Minho.

1.2. O AECT RIO MINHO COMO ÁREA FUNCIONAL

Em seguida, apresentaremos três abordagens ao território do AECT Rio Minho que mostram o seu alto nível de integração funcional a partir de perspetivas complementares. Por um lado, faz-se uma abordagem através das áreas de atração comercial. Por outro, mobilizam-se considerações relativas ao funcionamento integrado do mercado laboral, assim como das cadeias de valor empresarial. Todas estas pesquisas revelam que, funcionalmente, o território do AECT Rio Minho não surge partido na fronteira, articulando-se antes de forma integrada.

1.2.1. Delimitação funcional baseada na área comercial

Até 2013 «La Caixa» publicou um *Anuario Económico de España* onde se elaboravam delimitações de áreas comerciais. Não é este o lugar apropriado para explicar o método usado pelo Instituto Lawrence R. Klein da Universidade Autónoma de Madrid para estabelecer tal, mas o que é relevante aqui é que se considerava adequado para a determinação dos «espaços geográficos formados pelo conjunto de municípios cuja população se sente atraída comercialmente pelo concelho de maior equipamento comercial da zona, que constitui o seu núcleo central ou

cabeça»⁶ (tradução própria). De facto, é o único procedimento que existe baseado no tempo neste sentido em Espanha e contribui satisfatoriamente para a consideração das áreas funcionais cingindo-se às variáveis comerciais.

Em 1999 editou-se uma variante desta série de estudos anuais só para a Galiza, onde se delimitou a área comercial de Vigo para além da fronteira.⁷ Consultadas as pessoas responsáveis deste estudo por e-mail, ⁸ confirmaram que é a única ocasião em que consideraram parte do território português. Deste modo, na Figura 2 representamos os concelhos portugueses abrangidos pela área comercial de Vigo em 1999 (n=10), que correspondem ao Alto Minho administrativo. Paralelamente, representamos os municípios abrangidos pela área comercial de Vigo naquela altura no lado galego (n=35).

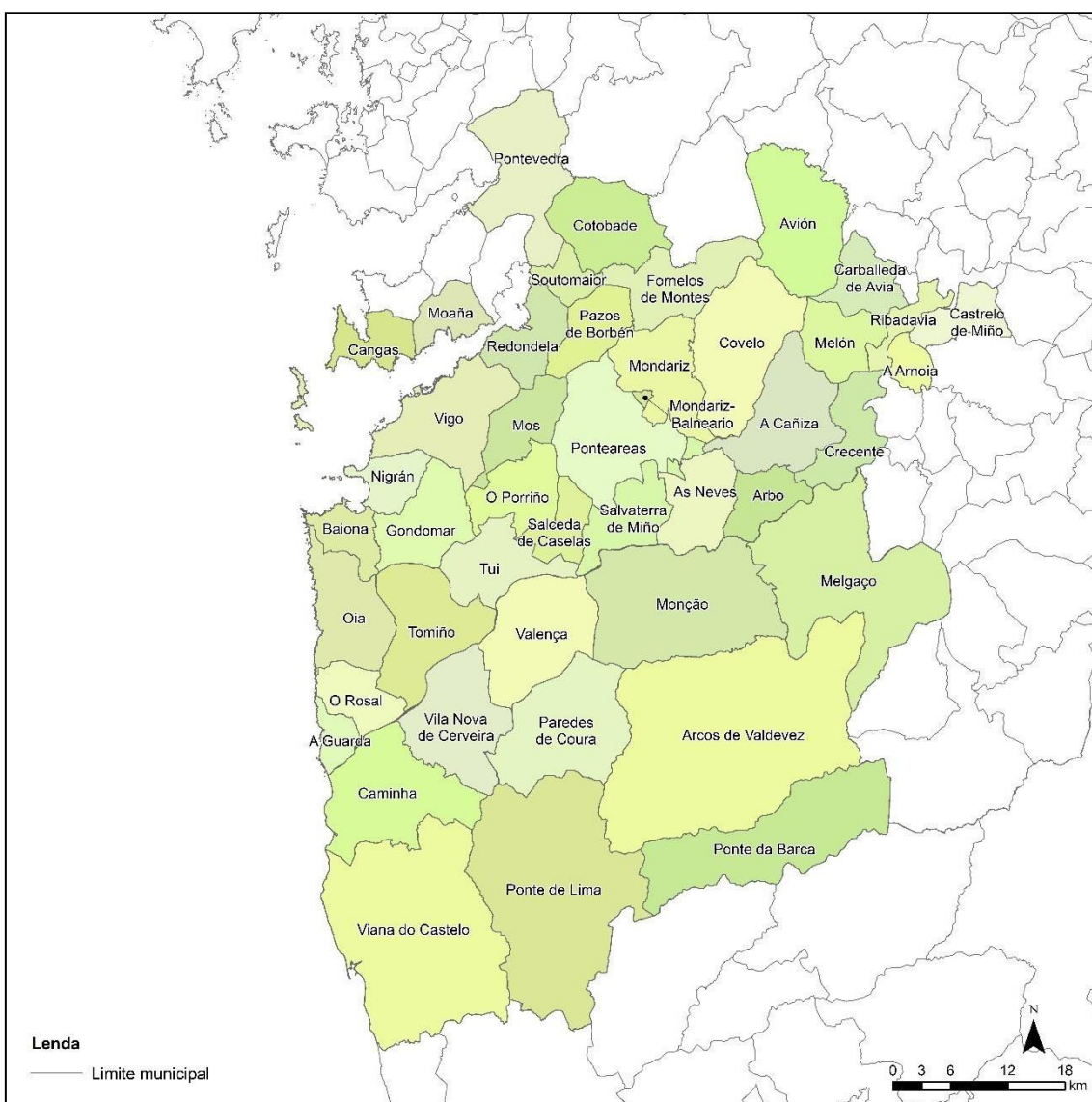


Figura 2. Delimitação funcional baseada na área comercial de Vigo (1999). Fonte: Instituto Lawrence R. Klein (1999).

⁶ Definição de *área comercial* dada na p. 24 da edição de 2009. Referência completa: Vicéns, J.; Chasco, P. e Chasco, C. (dirs.) (2009): *Anuario Económico de España 2009*. Barcelona: Servicio de Estudios de «la Caixa».

⁷ Instituto Lawrence R. Klein (dir.) (1999): *Atlas económico-comercial de Galicia*. Santiago de Compostela: Compostela.

⁸ E-mail de Coro Chasco (Universidad Autónoma de Madrid), como resposta a um e-mail da equipa técnica do projeto, de 8/5/2023.

1.2.2. Delimitações funcionais baseadas no mercado laboral e nas cadeias de valor empresarial

Ao contrário da anterior delimitação funcional, baseada no cálculo de indicadores quantitativos, as duas delimitações que se apresentam a seguir neste ponto 1.2.2 partem de avaliações qualitativas de especialistas nas respetivas matérias. A primeira é sobre mobilidade laboral; a segunda, sobre cadeias de valor empresarial, nomeadamente na indústria automóvel.

No que toca à determinação de uma área funcional baseada na mobilidade laboral transfronteiriça, o EURES Transfronteiriço Norte de Portugal-Galiza reporta que não conta com dados mais desagregados do que a NUTS3/assimilável (distrito em Portugal, província na Galiza) e, de facto, oferece a maior parte dos indicadores à escala da NUTS2.⁹ O número de trabalhadores portugueses na Galiza é de 8409, 3540 dos quais se encontram na província de Pontevedra e 2038 na da Corunha; nas duas províncias orientais atingem-se valores inferiores. O número de trabalhadores espanhóis no Norte de Portugal é menos de metade do anterior (4165), sendo que 1898 destes se encontram no distrito de Viana do Castelo; seguido pelo do Porto, com 1368; os restantes distritos situam-se muito abaixo (Braga, por exemplo, com 660). Tudo isto configura uma realidade de mobilidade de 75 % trabalhadores deslocados pelo eixo da AP-9/A 3, que se estende do Porto até à Corunha. Qualquer análise para além deste primeiro nível com estatísticas, como já foi dito, tem de ser qualitativa. Graças a uma consulta feita à responsável do EURES,¹⁰ obtivemos uma radiografia relevante nesse sentido:

- Destes cerca de 12 500 trabalhadores transnacionais podemos distinguir dois grupos. Aproximadamente metade dedica-se ao setor dos serviços (saúde, engenharia, etc.), tende a viver no lado da fronteira em que trabalha e desloca-se semanalmente ou de forma mais espaçada à outra margem; a restante metade, em geral operários do setor industrial, faz deslocações pendulares diárias (Figura 3).
- Relativamente a esta segunda metade, destaca-se o coletivo de trabalhadores portugueses que se desloca diariamente até às zonas industriais de Vigo à sua área circundante (Nigrán, Mos, O Porriño) pelo diferencial salarial favorável e pela pouca distância existente entre determinadas localidades do Alto Minho (os municípios ribeirinhos de Cerveira, Valença e Monção) e essas cidades galegas, bem comunicadas por autoestradas/autovias isentas de portagens.
- Em geral, esta metade de milhares de trabalhadores que se desloca com um padrão diário também vive/trabalha noutros municípios, sobretudo nas comarcas galegas do Baixo Miño e do Condado, dotados de parques empresariais.

Se a análise for feita a partir da funcionalidade das cadeias de valor empresarial, os resultados já não são os mesmos, como se pode confirmar na Figura 4. No caso anterior, a mobilidade é das pessoas, que cruzam os conceitos de nacionalidade, residência e emprego de formas diversas, adaptando a sua realidade pessoal, familiar e laboral ao território partilhado. Em contrapartida, quando se faz referência às cadeias de valor, o que se analisa é a integração produtiva e comercial dos bens e serviços no território. Um dos fatores de sucesso mais definidos da integração transfronteiriça no rio Minho, na eurorregião Galiza-Norte de Portugal e no eixo urbano galego-português tem precisamente a ver com a integração das cadeias de valor.

⁹ Confederación de Empresarios de Galicia e EURES Transfronteirizo Norte Portugal-Galicia (2022): *O mercado laboral da Eurorrexión Galicia-Norte de Portugal e a mobilidade de traballadores. Informe de indicadores de mobilidade transfronteiriza*. <https://www.eures-norteportugal-galicia.org/wp-content/uploads/2022/10/Indicadores-de-Mobilidade-Transfronteiriza-2022.pdf> (consulta de 7/7/2023).

¹⁰ Conversa com Teresa Ventín tida em Valença a 4/5/2023.

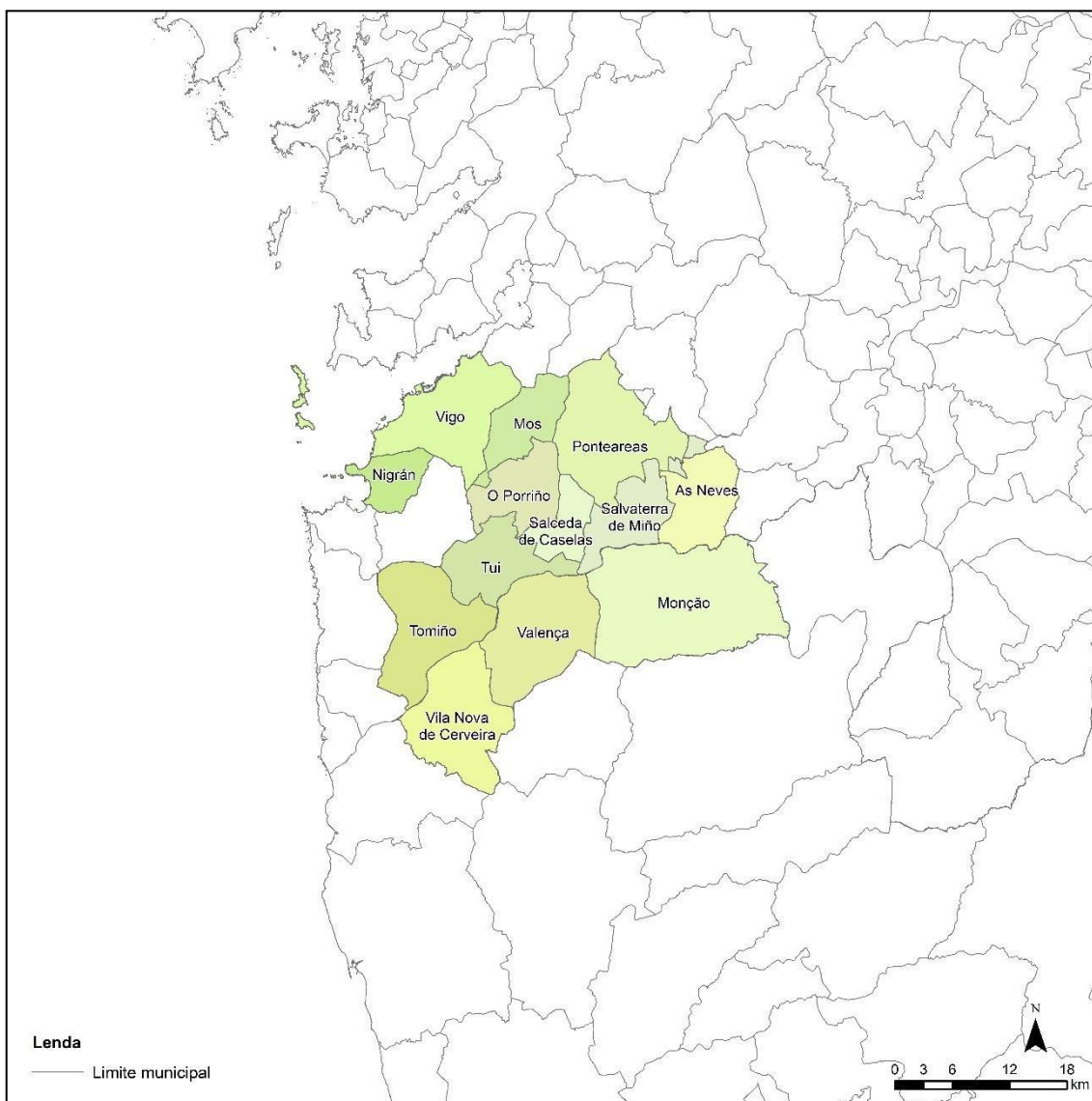


Figura 3. Delimitação funcional baseada na mobilidade laboral transfronteiriça com movimentos pendulares diários mais intensos.

Dentro da área do AECT, os níveis de integração das cadeias de valor são diferentes.¹¹ A mais relevante, talvez, é a da indústria automóvel. Vários concelhos do Alto Minho (em particular Vila Nova de Cerveira, Valença e Viana do Castelo) receberam fortes investimentos internacionais no setor, de empresas que começaram a trabalhar para as fábricas da Stellantis em Vigo e Mangualde, e que agora diversificam a sua produção para outros fornecedores. Dentro da própria indústria metalúrgica, existe também integração produtiva na indústria naval e outras, nomeadamente em Valença e Vila Nova de Cerveira.

Outra cadeia de valor integrada, relevante e endógena no território, é a da extração e comercialização de granito e pedra ornamental. Produz-se transformação nas oficinas do Porriño da pedra do Alto Minho, ou da importada por empresas portuguesas. Também existe propriedade cruzada de pedreiras ou investimentos de transformação, como em Monção.

¹¹ Veja-se o trabalho monográfico de Fernández-Jardón, C. e Martínez-Cobas, X. (2021): *A integración económica no territorio do Miño transfronteirizo*. Pontevedra: Deputación de Pontevedra.

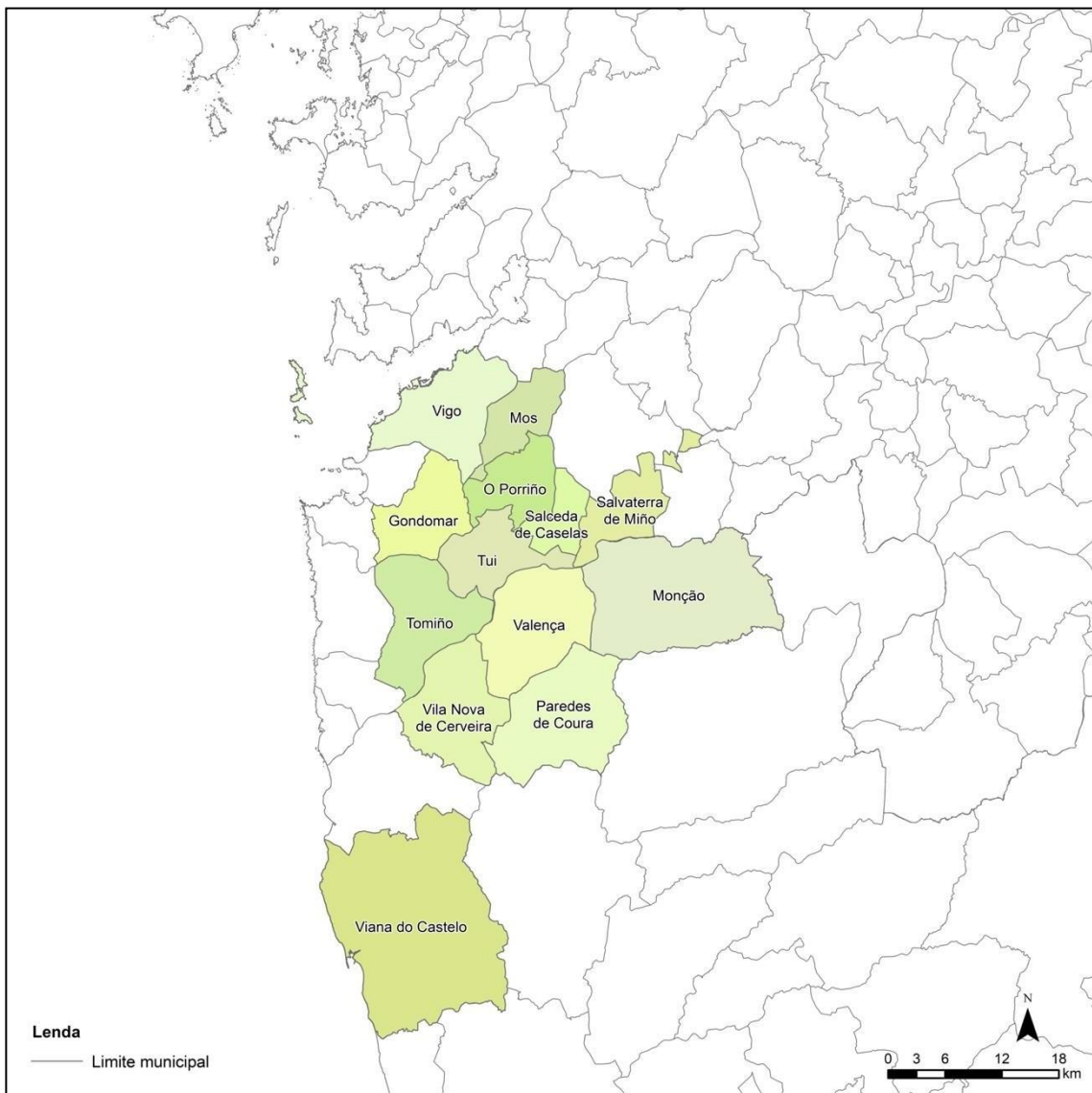


Figura 4. Delimitação funcional baseada nas cadeias de valor industrial.

A cadeia de valor do têxtil-moda é um grande exemplo de integração produtiva transfronteiriça, contudo os núcleos de atividade do têxtil estão localizados nos vales do Ave e do Cávado, além do Alto Minho. Ao mesmo tempo, os núcleos de atividade da moda localizam-se nas áreas da Corunha e Ourense, assim como alguma atividade em Vigo. Isso situa globalmente esta integração produtiva fora da área do AECT Rio Minho.

Existe também uma forte atividade integrada comercial, de restauração e hotelaria. Uma boa parte do setor primário dá escoamento aos seus produtos para a outra beira do Minho por intermédio desses circuitos. Há também casos em que o produto é comprado entre empresas de ambos os lados (horta, planta ornamental, madeira). Porém, o mais comum é que seja o consumidor final quem se desloca à outra margem do rio para fazer diretamente as compras de bens e serviços.

A partir de uma lógica produtiva, a integração das cadeias de valor abrange principalmente os municípios portugueses de Vila Nova de Cerveira, Valença e Monção e, de modo emergente, Viana do Castelo e Paredes de Coura. Da parte galega, o do Porriño e, crescentemente, os de Tui, Salceda de Caselas e Salvaterra.

1.3. O TERRITÓRIO DO AECT RIO MINHO, A PARTE BAIXA DE DUAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

O AECT Rio Minho engloba a parte baixa da bacia do rio Minho, nos seus últimos 78 km de percurso final (num total de 315 km, o «troço internacional» representa 25 %). Porém, os quase 2000 km² da «bacia internacional» abrangem apenas 10 % do total da bacia. Isto deve-se ao facto de a sub-bacia do principal afluente do Minho, o Sil, ocupar nela uma superfície considerável.

No entanto, o AECT Rio Minho também inclui a zona baixa de outra bacia, a do Lima, embora aqui o rio não funcione como fronteira, pois o setor baixo do vale pertence a Portugal e o superior à Galiza. Dos 108 km de percurso que o rio Lima tem ao todo, 67 km deles situam-se em Portugal.

Administrativamente, a gestão das águas de ambas as bacias está integrada na mesma confederação/região hidrográfica tanto em Espanha («Miño-Sil»), que engloba o alto vale do Lima, apesar de não figurar na sua denominação, como em Portugal («Minho e Lima», conhecida com o código RH1). A RH1 inclui também a pequena bacia do Âncora, um rio de cerca de 18 km de percurso que nasce na serra de Arga e desagua no oceano em Vila Praia de Âncora.

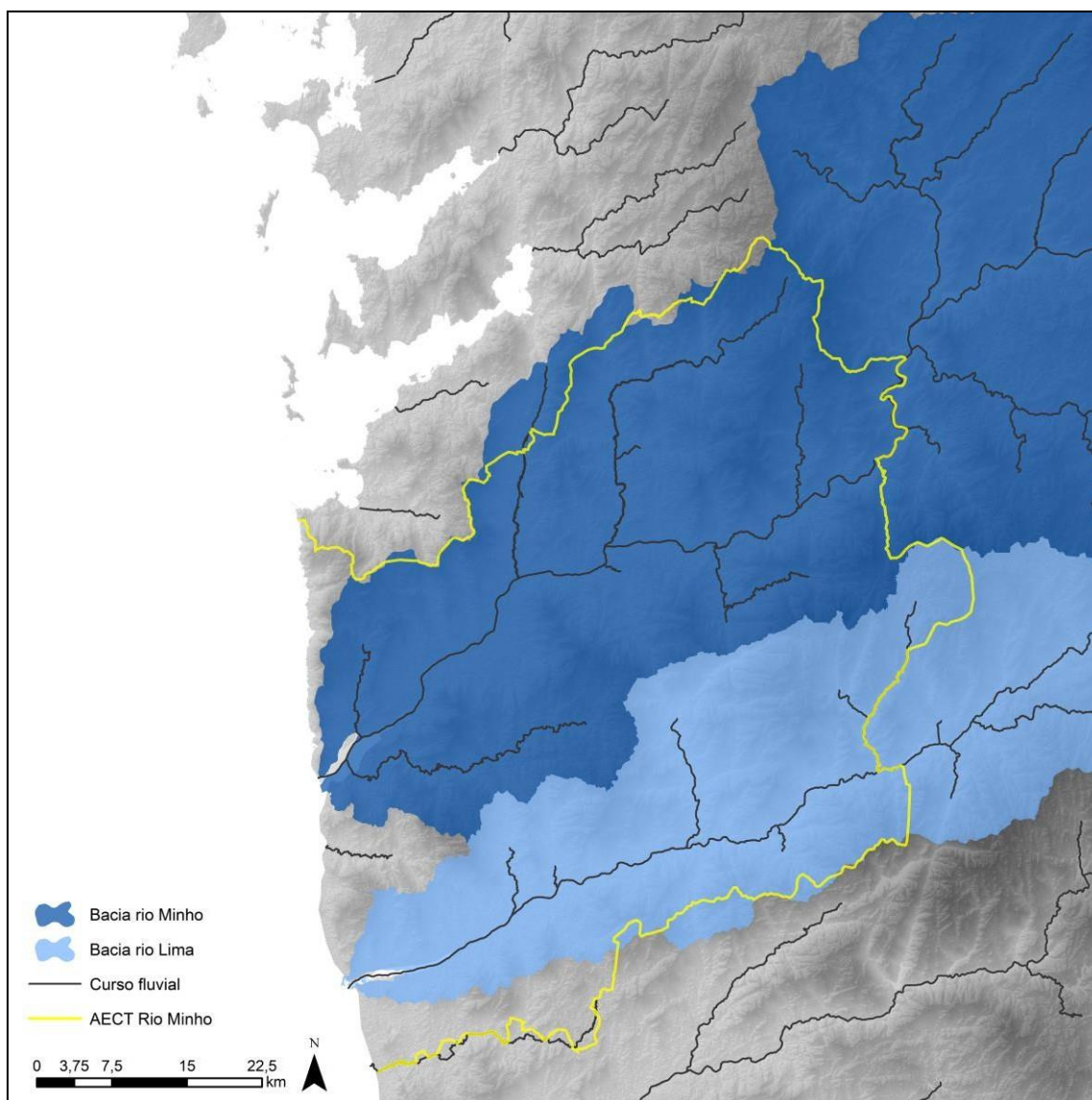


Figura 5. Bacias hidrográficas. Fonte: Ministerio para la Transición Ecológica y el Reto Demográfico (<https://www.miteco.gob.es/>; consulta de 14/10/2023) e Sistema Nacional de Informação de Ambiente (<https://sniamb.apambiente.pt/>; consulta de 14/10/2023).

1.4. ÁREAS PROTEGIDAS

O POCTEP 2021-2027 concede extrema relevância à existência de áreas protegidas no território, nomeadamente a Rede Natura 2000 e as Reservas da Biosfera Transfronteiriças (RBT), para a configuração e tratamento das áreas funcionais.

«Na seleção das operações, será dada especial atenção a áreas com um âmbito ecológico verdadeiramente transfronteiriço e relações funcionais, especialmente, por um lado, nas figuras de Reserva da Biosfera como sítios apropriados para o desenvolvimento de projetos e, por outro, em áreas naturais protegidas por legislação nacional ou regional e internacional (Rede Natura 2000) que, independentemente da avaliação dos impactos positivos ou negativos sobre habitats e espécies, apresentem desde o início um estado de conservação desfavorável ou uma tendência regressiva.» (p. 16).¹²

Em coerência com este tipo de indicações, a presente revisão da estratégia adquire uma orientação ambiental que será manifestada mais à frente na abordagem integrada do plano de ação revisto. Ao mesmo tempo, torna-se pertinente neste ponto inicial reconhecer e caracterizar as áreas protegidas do território do AECT Rio Minho.

Para começar, advertimos que, no âmbito do AECT Rio Minho, há três municípios portugueses que fazem parte da RBT Gerês/Xurés (ver Figura 6), assinalada explicitamente no documento regulador como «área funcional [...] experiência piloto»:¹³ Arcos de Valdevez, Melgaço e Ponte da Barca. Isto faz com que o POCTEP lhes destine uma lógica estratégica territorial própria centrada na RBT. Além do mais, torna-se previsível que esse âmbito territorial que parcialmente se sobrepõe ao do AECT Rio Minho se consolide tendo em conta a iniciativa implementada para a constituição de um AECT próprio (AECT Raia Seca e Gerês/Xurés), cujo protocolo foi assinado em dezembro de 2022 entre a Deputación de Ourense, três comunidades intermunicipais portuguesas (Alto Minho, Cávado e Alto Tâmega e Barroso), cinco municípios portugueses e 13 *concellos* galegos.

Para além desta RBT, a principal área natural protegida que tem valor estruturante para o território transfronteiriço é o somatório de dois espaços incluídos na Rede Natura 2000: originalmente sítios/lugares de interesse comunitário (SIC/LIC), desde 2014 na parte galega, e desde 2020 na portuguesa, transformados em zonas especiais de conservação (ZEC): Baixo Miño e Rio Minho (ver Figura 6). Trata-se do ecossistema ribeirinho do rio desde que começa a funcionar como fronteira internacional até à sua foz, massa de água incluída.

A este espaço ribeirinho há que acrescentar os afluentes que também estão protegidos, nomeadamente na beira galega: rio Tea, rio Louro (Gándaras de Budiño) e outros cursos menores incluídos na ZEC Baixo Miño (Figura 6). Na beira portuguesa, a foz do Coura e a foz do ribeiro Mira, ambas no Minho, fazem parte da ZEC Rio Minho.

O vale baixo do rio Minho está emoldurado por duas serras paralelas ao curso fluvial. A sul, a Serra de Arga, no lado litoral; o Corno do Bico, no centro; para o interior, no vale do rio Vez e arredores, as serras já fazem parte do Parque Nacional Peneda/Gerês (setor Peneda) ou estão nas suas imediações. Estes três setores estão, isoladamente, protegidos como espaços naturais

¹² Interreg Espanha-Portugal (2022): *Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027*. https://2007-2020.poctep.eu/sites/default/files/poctep_2021_2027_pt_05_08_2022.pdf (consulta de 18/1/2023).

¹³ pp. 88-90 de Interreg Espanha-Portugal (2022): *Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027*. https://2007-2020.poctep.eu/sites/default/files/poctep_2021_2027_pt_05_08_2022.pdf (consulta de 18/1/2023).

com categorias distintas (parque nacional, paisagem protegida, etc.) e, para além disso, fazem parte da Rede Natura 2000.

No que diz respeito à cordilheira paralela ao rio para norte, em terras galegas, a proteção é muito descontínua. Não permite, neste sentido, estabelecer um alinhamento tão claro como do lado português. Assim, à exceção do Monte Aloia, que é parque natural e possui um organismo de gestão autónomo, as serras da Groba, do Galiñeiro, do Galleiro, do Argallo, etc. não possuem figuras de proteção.

Em suma, da perspetiva da coerência das áreas protegidas de ambos os lados da fronteira, o somatório das ZEC ribeirinhas do Minho permite uma estrutura básica de partida para a planificação estratégica integrada. Além dela, teria sentido constituir uma área coerente que fosse até às serras paralelas a norte e sul desse curso fluvial. No entanto, na atualidade só o território situado a sul possui espaços protegidos nessas cordilheiras montanhosas, sem, no entanto, gerar uma estrutura de corredor, e na margem norte não existe equivalente.

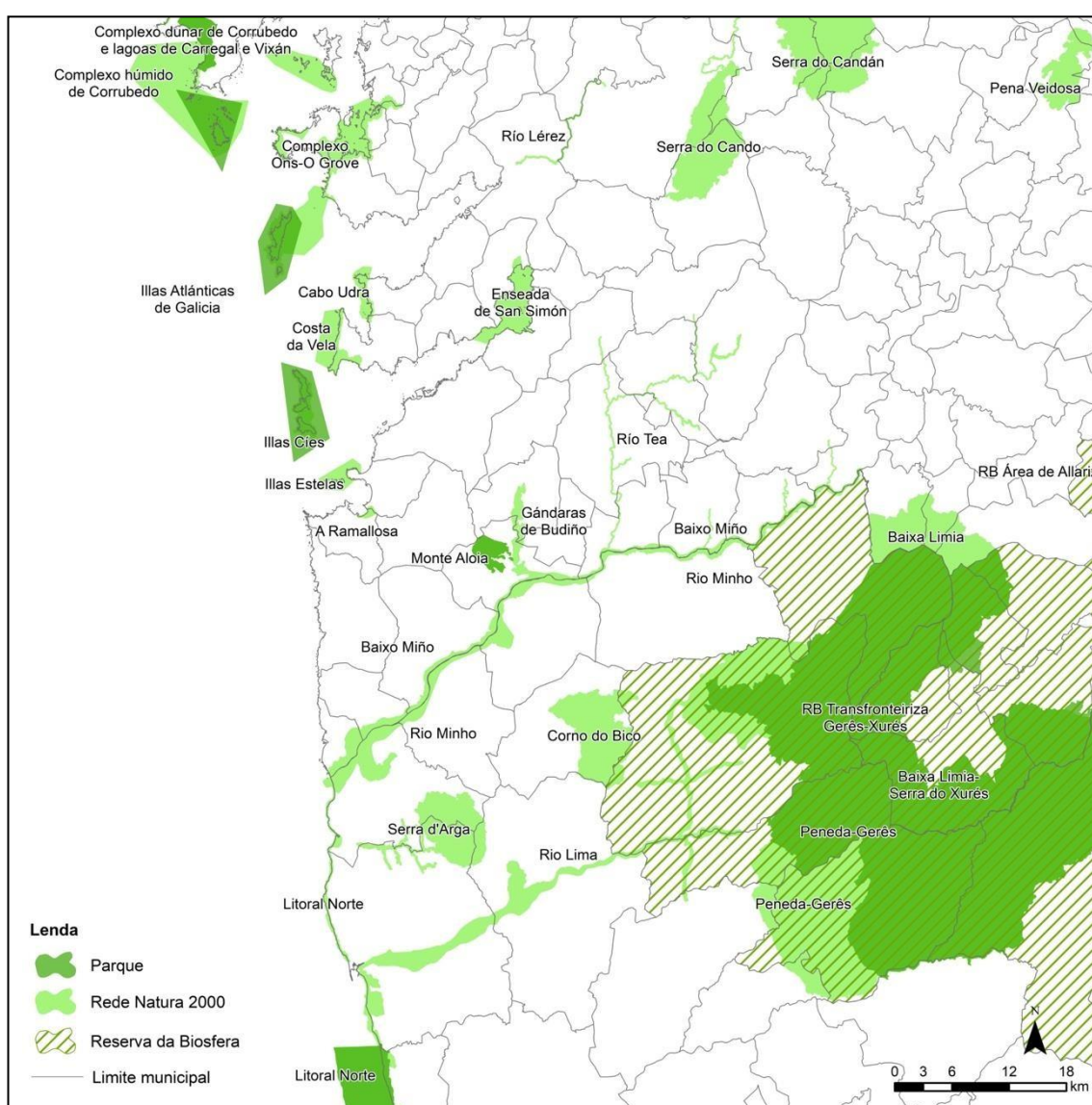


Figura 6. Rede Natura 2000, parques naturais/nacional e RBT Gerês/Xurés. Fonte: Ministerio para la Transición Ecológica y el Reto Demográfico (<https://www.miteco.gob.es/es/biodiversidad/temas/>; consulta de 7/7/2023) e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (<https://www.icnf.pt/biodiversidade/>; consulta de 7/7/2023).

1.5. CARATERIZAÇÃO GEODEMOGRÁFICA

1.5.1. Estrutura territorial

A estrutura territorial da fachada atlântica da Península Ibérica está dominada por um potente eixo urbano que se estende sem interrupção do extremo noroeste peninsular (com a Corunha como principal cidade nesse setor) até à área metropolitana de Lisboa, a principal conurbação do eixo. Definido como tal por Florida (2008),¹⁴ num trabalho muito influente usado amiúde para caracterizar a estrutura urbana europeia, a sua população total em 2012 foi calculada por Marull e Boix (2016)¹⁵ em 9 milhões de habitantes, o que a situa na 9.ª posição no *ranking* das megarregiões urbanas europeias, à frente, por exemplo, de Madrid, na 11.ª posição. O troço mais setentrional deste eixo urbano corresponde ao que na bibliografia académica galega é conhecido como eixo urbano atlântico do noroeste peninsular,¹⁶ que não se deve confundir com a associação intermunicipal voluntária de alguns municípios do noroeste peninsular. Uma vez mais, costuma defender-se que o eixo urbano atlântico do noroeste peninsular se estende a norte da Corunha/Ferrol e a sul até à área metropolitana do Porto, embora entre o Porto e Aveiro ou Coimbra dificilmente se possa determinar uma interrupção na estrutura axial.

Assim, na Figura 7, percebe-se que o território do AECT Rio Minho está estruturado por este eixo urbano, que o articula claramente numa direção meridiana. As maiores densidades de população e volumes demográficos absolutos concentram-se no ocidente do território do AECT Rio Minho, sem ser possível conseguir determinar com precisão até onde se estende a área metropolitana de Vigo. Em qualquer caso, esta abrange municípios que são claramente periurbanos desta cidade, com destacados fluxos de movimentos pendulares diários, tais como O Porriño e Pontearreas, ambos os mais populosos do lado galego do AECT Rio Minho, cada um com mais de 20 000 hab. em 2021 (respetivamente, 22 942 e 20 212 hab.). A sul do AECT Rio Minho também não se pode determinar claramente onde começa a área metropolitana do Porto, pois funcionalmente até ao norte abrange o Baixo Minho da geografia tradicional de Portugal (os vales do Ave e do Cávado),¹⁷ adotando uma estrutura policêntrica e difusa. No entanto, com a melhoria das comunicações devido à construção das autoestradas A 3 e A 28, o Grande Porto também exerce já uma influência muito forte pelo menos nos dois municípios da parte baixa do vale do Lima, que são precisamente os mais povoados do lado português do território do AECT Rio Minho: Viana do Castelo (85 778 hab. em 2021), que funciona como cabeça regional do Alto Minho, e Ponte de Lima (41 164 hab. no mesmo ano).

Em contrapartida, quanto mais para este da área abrangida pelo AECT Rio Minho, menores são as densidades populacionais, de modo que o território deixa de poder ser classificado como urbano, como acontece na franja ocidental, e passa a ser claramente rural. De facto, a OCDE

¹⁴ Florida, R. (2008): *Who's Your City? How the Creative Economy Is Making Where You Live the Most Important Decision of Your Life*. New York: Basic Books.

¹⁵ Marull, J. e Boix, R. (eds.) (2016): «Fitxes descriptives», *Papers. Regió Metropolitana de Barcelona. Territori-Estratègies-Planejament*, 58: 109-133.

¹⁶ Um dos trabalhos pioneiros neste sentido é o seguinte: Lois, R. C. (2004): «Estructura territorial de Galicia», in Rodríguez González, R. (dir.): *Os concellos galegos para o século XXI. Análise dunha reestructuración do territorio e do goberno local*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, v. I, pp. 101-160. Posteriormente, avaliou-se a produção científica desenvolvida em redor do eixo urbano atlântico em: Paül, V.; Trillo, J. M. e Vila-Vázquez, J. I. (2020): «An Omitted Cross-Border Urban Corridor on the North-Western Iberian Peninsula?», in Santos, H. et al. (eds.): *Science and Technologies for Smart Cities*. Cham: Springer, pp. 27-35.

¹⁷ Rio Fernandes, J. A. (2014): «Muitas vidas tem o centro e vários centros tem a vida de uma cidade», in Lois, R. C. e Miramontes, Á. (eds.): *Reflexiones sobre las ciudades y el sistema urbano en tiempos de crisis*. Santiago de Compostela: Grupo ANTE, pp. 131-146.

considera que o limiar entre o urbano e o rural se situa nos 150 hab./km²,¹⁸ o que representamos na Figura 7, e também serve para fazer a distinção operativa que aqui estamos a fazer. Assim, os três municípios que pertencem ao AECT Rio Minho com menor densidade demográfica em 2021 situam-se na sua franja oriental interior: Covelo, com 19 hab./km²; Melgaço, com 33 hab./km²; e Crecente, com 34 hab./km². O limiar dos 30 hab./km², abaixo do qual se situa um dos concelhos, e outros dois estão muito perto, é muito relevante pois em França é considerado o definidor das baixas densidades demográficas rurais.¹⁹ Este limiar também aparece representado na Figura 7.

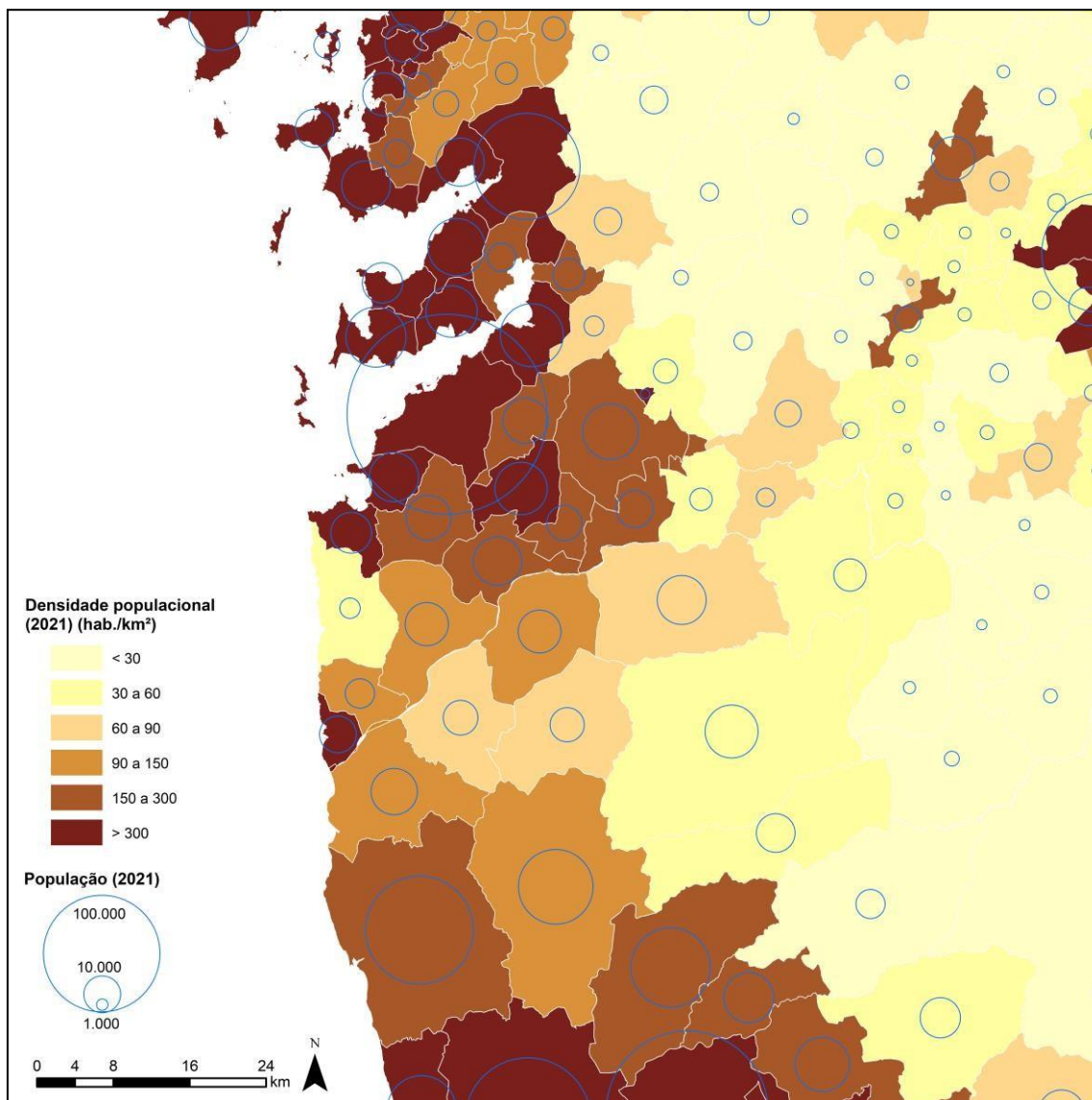


Figura 7. Densidades e volumes totais de população por municípios (2021). Fonte: Instituto Nacional de Estatística (<https://www.ine.pt/>; consulta de 12/10/2023) e Instituto Galego de Estatística (<https://www.ige.gal/>; consulta de 12/10/2023).

Em conclusão, se a continuidade da franja costeira ocidental do território do AECT Rio Minho se produz com o resto do eixo urbano galego-português, a continuidade territorial do âmbito de baixas densidades mais oriental é feita em direção ao interior. Deste modo, os municípios mais

¹⁸ Pezzini, M. (dir.) e Crosta, N. (coord.) (2006): *The New Rural Paradigm: Policies and Governance*. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development.

¹⁹ Barthe, L. e Millan, J. (2011): «Les espaces de la faible densité – état des lieux et problématiques», in Berthier, E. (dir.): *Territoires 2040. Des systèmes spatiaux em prospective*. Paris: Datar/La Documentation Française, pp. 141-183.

orientais do AECT Rio Minho participam claramente da lógica territorial da raia seca galego-portuguesa e do resto da fronteira hispano-lusa, marcada pelas baixas densidades demográficas e na praticamente ausência de núcleos urbanos.²⁰

1.5.2. Variação geodemográfica

A caracterização geodemográfica não pode ficar completa se não se considerar a dinâmica populacional num período significativo a nível estatístico. Optámos pelo intercensitário 1981-2021 (Figura 8). Na área do AECT Rio Minho, salientam-se os crescimentos demográficos associados à expansão metropolitana de Vigo para sul, em particular Salceda de Caselas (+ 62 %) e O Porriño (+ 48 %), que se situam entre os doze municípios da Galiza cuja população mais aumenta em termos percentuais no período analisado. Pontearreas, com + 44 %, também se encontra numa posição destacada, e supera juntamente com os outros dois o limiar de + 40 %, que equivale a um crescimento anual médio de +1 % nas quatro décadas que separam 1981 de 2021.

Para o mesmo período, na margem portuguesa só dois municípios apresentam crescimentos positivos: Viana do Castelo (+ 6 %) e Vila Nova de Cerveira (+ 3 %), ambos situados no eixo urbano costeiro. Embora alguns dos outros municípios portugueses mais ocidentais do AECT Rio Minho diminuam demograficamente muito pouco (Caminha, - 0,2 %; Valença, - 2 %; Ponte de Lima, - 6 %), surpreendem realidades tão contrastantes entre as duas beiras do rio. Efetivamente, a expansão de Vigo parece ser a única dinâmica que permite no âmbito do AECT Rio Minho contrariar a tendência geral da Galiza e do Alto Minho quanto à sua diminuição demográfica: - 4 % e - 10 %, respetivamente, de 1981 a 2021. De facto, a nível eurorregional, só o crescimento da área metropolitana do Porto *lato sensu* — isto é, abrangendo também os vales do Ave e do Cávado,²¹ fora do território AECT Rio Minho, mas imediatamente a sul — possibilita que o conjunto constituído pela Galiza e pelo Norte de Portugal não perca globalmente população nestas quatro décadas, crescendo apenas um ligeiro 1 %, de um pouco mais de 6,2 a quase 6,3 milhões de pessoas.

Em todo o caso, a franja mais oriental do território do AECT Rio Minho experimenta decréscimos de população muito significativos. Destacam-se, particularmente, os municípios com menores densidades demográficas que, nas últimas décadas, estão a sofrer um esvaziamento populacional a um ritmo ainda mais intenso do que os de maiores densidades. É o caso de Melgaço (- 41 % de 1981 a 2021) e, muito especialmente, de Covelo, Crecente e Arbo, que perderam mais de metade da sua população nesse período (- 64 %, - 59 % e - 48 %, respetivamente). Portanto, nestes quatro municípios os decréscimos médios foram superiores a - 1 % anual.

Uma vez mais, a análise da variação geodemográfica no período 1981-2021 para a área do AECT Rio Minho faz emergir o padrão territorial básico da raia galego-portuguesa.²² Por um lado, a franja mais costeira e ocidental experimenta, em termos gerais, crescimentos demográficos, especialmente no território galego e ligados à expansão de Vigo. Por outro, a franja mais interior

²⁰ Trillo, J. M. e Paül, V. (2014): «The Oldest Boundary in Europe? A Critical Approach to the Spanish-Portuguese Border: The *Raia* Between Galicia and Portugal», *Geopolitics*, 19(1): 161-181.

²¹ Rio Fernandes, J. A. (2014): «Muitas vidas tem o centro e vários centros tem a vida de uma cidade», in Lois, R. C. e Miramontes, Á. (eds.): *Reflexiones sobre las ciudades y el sistema urbano em tiempos de crisis*. Santiago de Compostela: Grupo ANTE, pp. 131-146.

²² Trillo, J. M. e Paül, V. (2014): «The Oldest Boundary in Europe? A Critical Approach to the Spanish-Portuguese Border: The *Raia* Between Galicia and Portugal», *Geopolitics*, 19(1): 161-181.

participa da dinâmica demográfica recessiva que impera na raia seca galego-portuguesa e, em geral, em toda a fronteira hispano-lusa. No entanto, sublinhamos que, estritamente, vários destes municípios que registam alarmantes diminuições populacionais não pertencem à raia seca, mas sim à raia húmida minhota, cuja presença é o vetor territorial-chave do AECT Rio Minho.

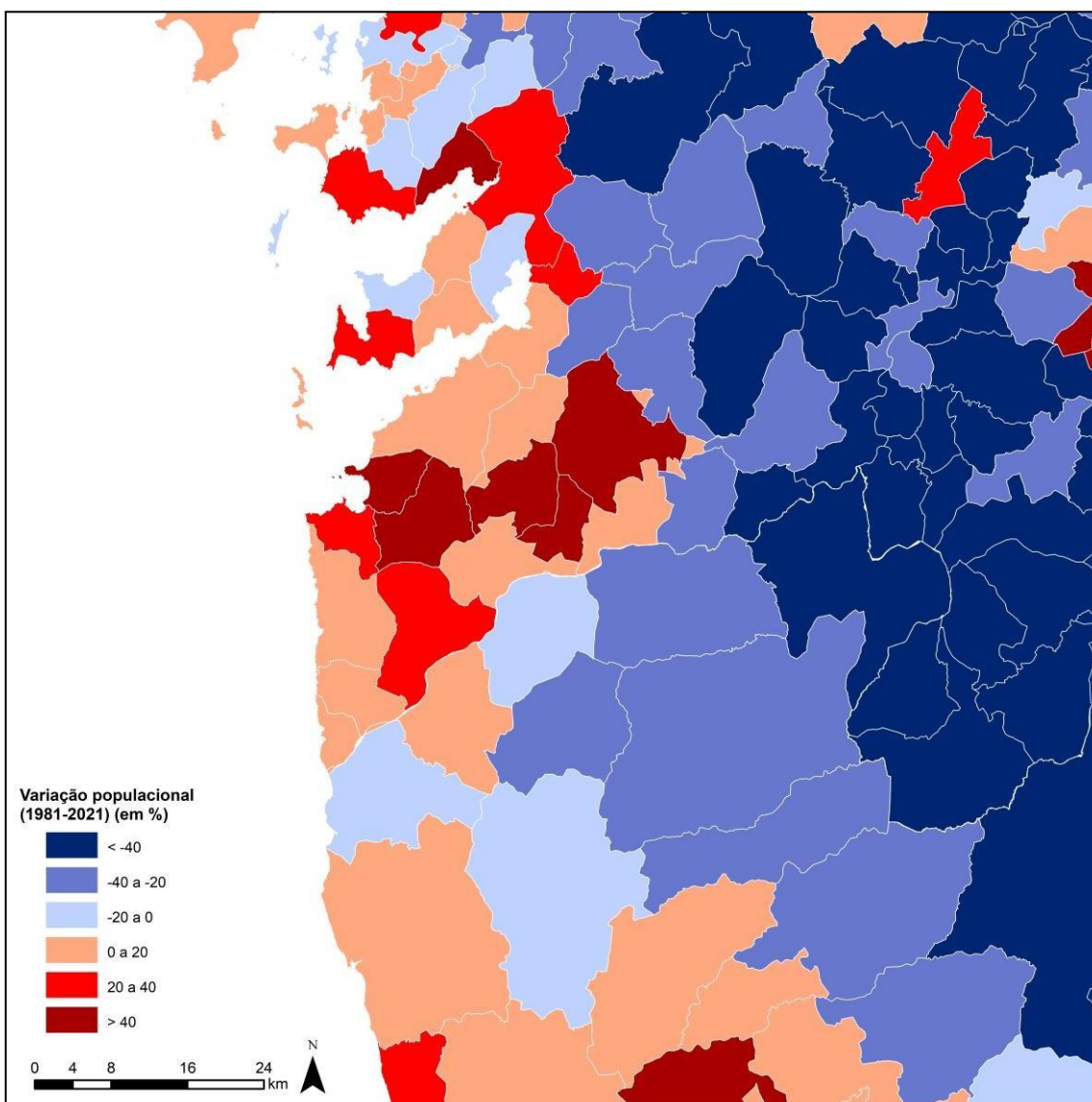


Figura 8. Variação da população por municípios (1981-2021). Fonte: Instituto Nacional de Estatística (<https://www.ine.pt/>; consulta de 12/10/2023) e Instituto Galego de Estatística (<https://www.ige.gal/>; consulta de 12/10/2023).

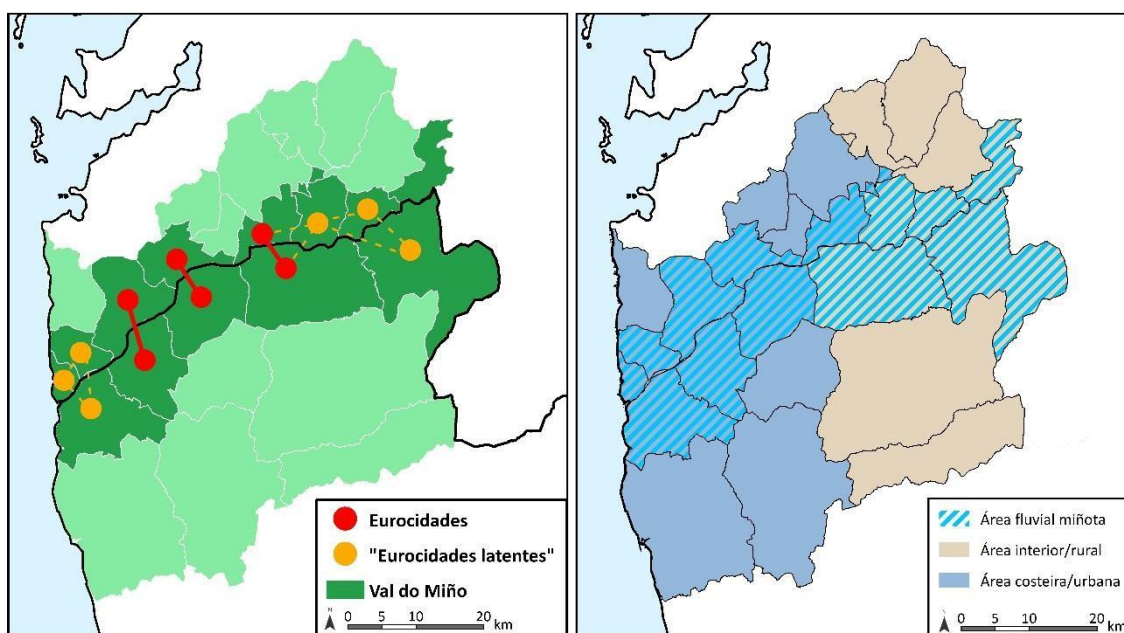
1.6. DELIMITAÇÕES DO PROCESSO ESTRATÉGICO PRECEDENTE

O processo estratégico de 2017-2019 adotou como área a do AECT Rio Minho. No entanto, ao longo do processo estratégico houve dois momentos em que se ponderou considerar subáreas onde concretizar estratégias mais específicas. Representadas em Paül (2022),²³ não se chegaram a integrar como tais na estratégia finalmente aprovada e publicada.

²³ Paül, V. (2022): «A Estratexia do Río Miño Transfronteirizo 2030: unha ordenación territorial para a raia húmida galegoportuguesa?», *Revista Galega de Economía*, 31(2). <https://revistas.usc.gal/index.php/rge/article/view/8291/12069> (consulta de 7/7/2023).

Por um lado, a Figura 9 faz referência a momentos iniciais do processo estratégico, quando se propôs distinguir entre o chamado Vale do Minho, por uma parte, e o resto do território abrangido pelo AECT Rio Minho, por outra. O Vale do Minho corresponderia ao âmbito de maior cooperação bimunicipal (nalguns casos, trimunicipal) e, em geral, em redor das chamadas *euroidades*. Embora as *euroidades* careçam de uma fórmula jurídica específica que as ampare, constituem mecanismos de cooperação entre municípios que atraem uma intensa atividade.²⁴

Por outro, a Figura 10 espelha a especificidade da subárea definida na Figura 9 mas, de uma forma geral, faz uma distinção entre dois conjuntos territoriais que, por outro lado, são coerentes com o já referido no ponto 1.5. Um, identificado com a realidade urbana do corredor atlântico galego-português, ocidental, litoral, plenamente integrado nas dinâmicas urbanas de Vigo a norte e do Porto (incluindo Braga) mais a sul, com a potente atração exercida pela cidade de Viana do Castelo, que se nele inclui. O outro conjunto, oriental, responde mais à tónica habitual das áreas raianas hispano-lusas, isto é, carácter rural do espaço, baixas densidades populacionais, tendência crescente para o despovoamento, envelhecimento demográfico, etc. Estas subáreas já definidas anteriormente permitem, por fim, reconhecer a diversidade interna existente dentro do território do AECT Rio Minho, sempre sob uma lógica da integração territorial transfronteiriça.



Figuras 9 e 10. Cartografias inéditas do processo estratégico de 2017-19. Fonte: pp. 12 e 17, <https://revistas.usc.gal/index.php/rge/article/view/8291/12069> (consulta de 7/7/2023).

²⁴ Trillo, J. M.; Paül, V. e Vila-Lage, R. (2021): «Two Generations of Eurocities Along the Northern Section of the Spanish-Portuguese Border», in Mikhailova, E. e Garrard, J. (eds.): *Twin Cities Across Five Continents. Interactions and Tensions on Urban Borders*. London/New York: Routledge, pp. 104-117.

2. ANÁLISE DAS NECESSIDADES DERIVADA DOS ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

2.1. INTRODUÇÃO

Uma das principais tarefas do processo de revisão e atualização da *Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030* consiste na análise de diferentes documentos aprovados em 2019 ou *a posteriori*, que obviamente na altura da sua aprovação não foi possível ter em consideração. Tal como se fez em 2018,²⁵ é crucial fundamentar qualquer exercício estratégico nos quadros vigentes em cada momento para extrair as políticas aplicáveis e, dentro delas, os conceitos mais consensuais e determinantes. O anterior ponto 1 fá-lo em boa medida relativamente às diretrizes da Interreg em geral — e do POCTEP 2021-2027 em particular —, em torno da noção de «área funcional», mas aqui trata-se de sistematizar os de outra natureza para, deste modo, por exemplo, contar com uma deteção adequada das oportunidades existentes (veja-se, para este efeito, o diagnóstico presente no ponto 3). O total de documentos analisados é de 11. Estes agrupam-se em diferentes níveis:

- O quadro europeu (n=3) contém a *Agenda Territorial 2030* e dois regulamentos do período comunitário 2021-2027 considerados muito relevantes. Os três documentos foram mencionados no anterior ponto 1, porém aqui faz-se uma análise específica deles *ad hoc*.
- No âmbito transfronteiriço hispano-português (n=2) produzem-se dois documentos fundamentais no quadro das cimeiras ibéricas no contexto pandémico de 2020 em diante.
- A nível eurorregional Galiza-Norte de Portugal (n=1) aprovou-se o *Plano de Investimentos Conjuntos* (PIC) de 2020 para o período 2021-2027; trata-se do documento-quadro dos investimentos e do desenvolvimento do território conjunto para o atual período de financiamento comunitário, em continuidade com os PIC aprovados para períodos anteriores.
- Para além destes três níveis, compreendem-se documentos que abrangem apenas um lado do rio Minho (quer galegos, quer do Alto Minho/Norte de Portugal, quer do conjunto de Espanha; n=5), que consideramos muito importantes no seio das nossas tarefas; a saber:
 - Em função da orientação temática prevista na revisão estratégica em marcha, isto é, da temática ambiental-paisagística, analisa-se a estratégia de paisagem alto-minhota e o último dos desenvolvimentos normativos em matéria de paisagem produzidos na Galiza, aprovados em 2019 e 2020, respetivamente. Surgem em contraste no ponto 2.6.1.
 - Tanto o Norte de Portugal como a Galiza aprovaram os respetivos documentos-quadro para a gestão do período comunitário 2021-2027 e a receção associada de fundos. Enquanto a Galiza optou por continuar com a lógica de produzir um RIS3 como no anterior período 2014-2020, o Norte de Portugal superou esta noção com

²⁵ Mais informação sobre este trabalho na p. 17 de Paül, V. *et al.* (2019): *Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030*. Pontevedra: Deputación de Pontevedra. <http://smartminho.eu/wp-content/uploads/2020/01/resumen-estrategia-ri%CC%81o-minho-portugue%CC%81s-web.pdf> (consulta de 6/5/2023); e p. 12 de Paül, V. (2022): «A *Estrategia do Río Miño Transfronteirizo 2030*: unha ordenación territorial para a raia húmida galegoportuguesa?», *Revista Galega de Economía*, 31(2). <https://revistas.usc.gal/index.php/rge/article/view/8291/12069> (consulta de 7/7/2023).

uma estratégia de desenvolvimento global. Ao contrário do anterior período de 2014-2020, não consta agora um documento conjunto eurorregional desta natureza como foi o RIS3T.

- o Em último lugar, e tendo em conta de novo a orientação temática prevista na revisão estratégica em marcha, isto é, a temática ambiental-paisagística, considerou-se pertinente abranger o documento-quadro espanhol em matéria de infraestrutura verde. No quadro da fase participativa desenvolvida para este projeto, a Xunta indicou que em breve vai aprovar o desenvolvimento estratégico deste documento-quadro espanhol para a Galiza,²⁶ contudo ainda não está disponível. Não consta um equivalente para Portugal.

Estes alinhamentos resolvem-se da seguinte forma: na coordenada das colunas de todas as tabelas representamos os cinco eixos estratégicos da *Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030* na sua versão de 2019, isto é, Governança e programas de serviços conjuntos, turismo sustentável e responsável, cultura transfronteiriça, mobilidade sustentável e, por último lugar, sustentabilidade e economia inovadora; por sua vez, na coordenada das filas reproduzimos os eixos/linhas/objetivos estratégicos dos diferentes documentos analisados. O cruzamento entre ambas contém uma atribuição dos símbolos ✓ e ✘, em função da coincidência ou não. Estas correspondências serão depois usadas para fundamentar em parte a reformulação do plano de ação (ponto 4.2).

²⁶ Entrevista a 27/7/2023 com o Instituto de Estudos do Território, Dirección Xeral de Ordenación do Território e Urbanismo, Consellería de Medio Ambiente, Território e Vivenda, Xunta de Galicia.

2.2. QUADRO EUROPEU

2.2.1. Agenda Territorial 2030 (2020) ²⁷		Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030 (2019)				
		Eixos estratégicos				
		Governança e programas de serviços conjuntos	Turismo sustentável e responsável	Cultura transfronteiriça	Mobilidade sustentável	Sustentabilidade e economia inovadora
Uma Europa justa	Europa equilibrada	✓	✗	✗	✗	✓
	Regiões funcionais	✓	✗	✓	✓	✓
	Integração para lá das fronteiras	✓	✗	✗	✗	✓
Uma Europa verde	Ambiente saudável	✓	✗	✓	✗	✓
	Economia circular	✓	✗	✗	✗	✓
	Ligações sustentáveis	✓	✗	✗	✓	✓

- Este documento reforça muito o conceito de região funcional: cooperação entre cidades e as suas áreas circundantes dentro da mesma região (que amiúde não respeitam os limites administrativos).
- Aposta numa economia circular de materiais, água, energia, edifícios, etc. Fechar ciclos através da manutenção, reparação, reutilização, renovação e reciclagem. Também procura atividades económicas descarbonizadas e mais ecológicas, isto é, transição justa face a uma economia neutra em emissões de carbono e do ponto de vista climático.
- Algumas questões que aparecem na Agenda Territorial 2030 e que se encontram ausentes da Estratégia Transfronteiriça 2030 são: a aposta na digitalização e nas novas tecnologias, a melhoria das oportunidades de emprego e o acesso a uma habitação acessível.

²⁷ Reunião informal de Ministros Responsáveis pelo Ordenamento do Território e Desenvolvimento Territorial e/ou Coesão Territorial (2020): *Agenda Territorial 2030. Um futuro para todos os territórios*. https://territorialagenda.eu/wp-content/uploads/TA2030_jun2021_pt.pdf (consulta de 5/5/2023).

2.2.2. Regulamento (UE) 2021/1060 (2021) ²⁸		Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030 (2019)				
		Eixos estratégicos				
		Governança e programas de serviços conjuntos	Turismo sustentável e responsável	Cultura transfronteiriça	Mobilidade sustentável	Sustentabilidade e economia inovadora
Objetivos estratégicos	Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, através da promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional	✓	✗	✗	✗	✓
	Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, através da promoção de uma transição energética limpa e equitativa, de investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável	✗	✓	✓	✓	✓
	Uma Europa mais conectada, através do reforço da mobilidade	✓	✗	✗	✓	✓

²⁸ Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2021): «Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos», *Jornal Oficial da União Europeia*, L231: 159-706. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021R1060&from=SV> (consulta de 5/5/2023).

	Uma Europa mais social e inclusiva, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais	✓	x	✓	✓	✓
	Uma Europa mais próxima dos cidadãos, através do fomento do desenvolvimento sustentável e integrado de todos os tipos de territórios e das iniciativas locais	✓	✓	✓	✓	✓

- Os objetivos deste documento têm dois focos principais: políticos e climáticos.
- Relativamente dos objetivos ambientais e climáticos, indica-se que são os Estados-Membros da UE que aplicarão uma metodologia baseada em diversos tipos de intervenção para cada um dos Fundos.
- Dimensões:
 - para uma Europa mais competitiva e inteligente: infraestrutura de investigação, digitalização de empresas, transferência de tecnologia.
 - para uma Europa mais verde: eficiência energética, energias renováveis, medidas de adaptação às alterações climáticas, prevenção de riscos naturais, transporte de energias mais limpas, provisão de água, gestão de resíduos, reabilitação de zonas industriais, proteção de espaços naturais, processos de produção amigos do ambiente, transporte urbano limpo, infraestrutura para bicicletas.
 - para uma Europa mais conectada: melhoria de autoestradas e caminhos de ferro, digitalização do transporte.
 - para uma Europa mais social: infraestruturas para a educação, para a habitação, para a inclusão social, para a saúde, para o acolhimento de migrantes, melhoria do emprego, apoio à economia social e mobilidade laboral, envelhecimento ativo, igualdade de oportunidades.
 - para uma Europa mais próxima dos cidadãos: promoção do turismo, do património cultural e natural, regeneração de espaços públicos, iniciativas de desenvolvimento territorial.

2.2.3. Regulamento (UE) 2021/1059 (2021) ²⁹		Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030 (2019)				
		Eixos estratégicos				
		Governança e programas de serviços conjuntos	Turismo sustentável e responsável	Cultura transfronteiriça	Mobilidade sustentável	Sustentabilidade e economia inovadora
Objetivos específicos Interreg	Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas, nomeadamente das mandatadas para administrar um território específico, e das partes interessadas	✓	✗	✓	✗	✓
	Reforçar a eficiência da administração pública, promovendo a cooperação jurídica e administrativa e a cooperação entre os cidadãos, os intervenientes da sociedade civil e as instituições, nomeadamente com vista a resolver entraves jurídicos e de outro tipo nas regiões fronteiriças	✓	✗	✓	✓	✗
	Reforçar a confiança mútua, nomeadamente incentivando as ações interpessoais	✓	✗	✓	✗	✗
	Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas para executar as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, bem como outras estratégias territoriais	✓	✗	✗	✗	✓
	Reforçar a democracia sustentável e apoiar os intervenientes da sociedade civil e o seu	✓	✗	✗	✗	✓

²⁹ Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2021): «Regulamento (UE) 2021/1059 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de Cooperação Territorial Europeia (Interreg) apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelos instrumentos de financiamento externo», *Jornal Oficial da União Europeia*, L231: 94-158. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32021R1059> (consulta de 5/5/2023).

	papel nos processos de reformas e nas transições democráticas					
	Outras ações para apoiar uma melhor governança em matéria de cooperação	✓	x	x	x	✓

- O objetivo principal deste regulamento é fomentar a coesão económica e social dos espaços transfronteiriços.
- Este documento centra os seus objetivos no plano das administrações públicas, no sentido de melhorar as relações entre instituições.
- Destaca-se que o objetivo específico do Interreg é «uma melhor governança da cooperação».

2.3. COOPERAÇÃO HISPANO-PORTUGUESA

2.3.1. <i>Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço (2020)</i> ³⁰		Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030 (2019)				
		Eixos estratégicos				
		Governança e programas de serviços conjuntos	Turismo sustentável e responsável	Cultura transfronteiriça	Mobilidade sustentável	Sustentabilidade e economia inovadora
Objetivos temáticos	Mobilidade transfronteiriça, segurança e eliminação dos custos de contexto	✓	✗	✗	✓	✗
	Infraestruturas, físicas e digitais, e conectividade territorial: vias de comunicação, internet e rede móvel	✓	✗	✗	✓	✗
	Gestão conjunta de serviços básicos nas áreas de educação, saúde, serviços sociais, proteção civil ou outros em que se verifiquem vantagens na provisão conjunta	✓	✗	✓	✓	✓
	Desenvolvimento económico e inovação territorial: retenção, atração e fixação de pessoas, empresas e novas atividades	✓	✓	✗	✓	✓
	Ambiente, energia, centros urbanos e cultura	✓	✗	✓	✓	✓

- Este documento sublinha a necessidade de um Plano de Conectividade Digital, que proporcione cobertura digital adequada na área transfronteiriça.
- Faz também finca-pé na gestão conjunta de ambos os lados da raia de uma série de serviços: saúde, educação, emprego, serviços sociais, inclusão social, luta contra a violência de género, emergências, proteção civil, desporto, prevenção e extinção de incêndios, etc.
- Uma das apostas mais significativas está relacionada com a adoção de medidas de harmonização fiscal.
- Também procura avançar na criação e gestão conjunta de áreas protegidas transfronteiriças.

³⁰ Ministério da Coesão Territorial e Secretaría General para el Reto Demográfico (2020): *Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço*. <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDzMAcAVJRV7QUAAA%3D> (consulta 5/5/2023).

2.3.2. Estratégia de Sustentabilidade do Turismo Transfronteiriço entre Portugal e Espanha 2022-2024 (2021) ³¹		Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030 (2019)				
		Eixos estratégicos				
		Governança e programas de serviços conjuntos	Turismo sustentável e responsável	Cultura transfronteiriça	Mobilidade sustentável	Sustentabilidade e economia inovadora
Objetivos estratégicos	Sustentabilidade económica, social e ambiental: garantir a preservação e valorização económica sustentável do património cultural e natural e da identidade local, como ativos estratégicos	x	✓	✓	x	✓
	Competitividade: é necessário defender a diferenciação do destino para que este se destaque de outros concorrentes num contexto global de grande concorrência	x	✓	x	x	✓
	Inovação e conhecimento no domínio do turismo: promover a investigação e o conhecimento no domínio do turismo, a fim de contribuir para a modernização do modelo	✓	✓	✓	x	✓
	Coesão: alargar a atividade turística a todo o território e promover o turismo como um fator de coesão social	✓	✓	✓	x	✓
	Acessibilidade: promover a eliminação de obstáculos e barreiras físicas para facilitar a plena fruição da experiência turística para todas as pessoas	✓	✓	x	✓	✓

³¹ Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, Secretaria de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Secretaría de Estado de Turismo e Secretaría General para el Reto Demográfico (2021): *Estratégia de Sustentabilidade do Turismo Transfronteiriço entre Portugal e Espanha 2022-2024*. <https://www.turismodeportugal.pt/SiteCollectionDocuments/noticias/estrategia-sustentabilidade-turismo-transfronteirico-2022-2024.pdf> (consulta 5/5/2023).

- Este documento baseia-se no turismo como eixo de desenvolvimento económico, social e ambiental. Visa situar o turismo ibérico, especialmente o transfronteiriço entre Portugal e Espanha, na posição de um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.
- Como âmbitos possíveis de intervenção identificam-se cinco tipos de turismo: cultural, de natureza, ativo (desportivo), gastronómico (e enoturismo) e termal.

2.4. NÍVEL EURORREGIONAL

2.4.1. Plano de Investimentos Conjuntos da Euroregião Galiza-Norte de Portugal 2021-2027 (2020) ³²		Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030 (2019)				
		Eixos estratégicos				
		Governança e programas de serviços conjuntos	Turismo sustentável e responsável	Cultura transfronteiriça	Mobilidade sustentável	Sustentabilidade e economia inovadora
Eixos estratégicos	Uma Euroregião mais competitiva e conectada e que aposta na inovação, na digitalização e na internacionalização como instrumentos de criação de emprego de melhor qualidade	✓	✓	✓	✓	✓
	Uma Euroregião mais ecológica e descarbonizada para enfrentar a alteração climática global e assegurar a pertinente transição justa	✓	✓	✓	✓	✓
	Uma Euroregião mais social, integradora, resiliente e segura para enfrentar o desafio demográfico e as ameaças à saúde pública	✓	x	✓	✓	✓
	Uma Euroregião mais coesa em benefício da cidadania	✓	✓	✓	✓	✓

- O PIC da Euroregião Galiza-Norte de Portugal (2021-2027) é o documento, de todos os analisados, que apresenta maior coincidência com a Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030.
- Alguns pontos relevantes que não aparecem na Estratégia Transfronteiriça 2030 são o impulso das novas tecnologias ou de um programa energético justo.

³² Comunidade de Trabalho Galiza-Norte de Portugal (2020): *Plano de Investimentos Conjuntos da Euroregião Galiza-Norte de Portugal 2021-2027*. https://www.ccdr-n.pt/storage/app/media/Plano_Oficial_21-27.pdf (consulta 5/5/2023).

- O documento aposta na inclusão da perspetiva demográfica nas políticas públicas (apoio às famílias, habitação, programas de retorno, atração de nova população, envelhecimento saudável, grupos vulneráveis, etc.).
- Prioridades estratégicas:
 - Uma Eurorregião mais competitiva: reforço das estruturas de investigação, maiores capacidades em torno das novas tecnologias nas PME, melhoria da conectividade, melhoria da competitividade das empresas.
 - Uma Eurorregião mais ecológica: resiliência face às alterações ambientais, economia circular, uso sustentável dos recursos naturais.
 - Uma Eurorregião mais social: inclusão da perspetiva demográfica nas políticas públicas, afirmação dos direitos sociais para limitar a vulnerabilidade e desigualdade com foco de género, resiliência face às ameaças à saúde pública.
 - Uma Eurorregião mais coesa: aposta no equilíbrio territorial (litoral-interior e rural-urbano), impulso da cooperação transfronteiriça como instrumento para melhorar a qualidade de vida da população.

2.5. ESTRATÉGIAS NO ALTO MINHO/NORTE DE PORTUGAL

2.5.1. <i>Estratégia Regional para a Paisagem do Alto Minho (2019)</i> ³³		Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030 (2019)				
		Eixos estratégicos				
		Governança e programas de serviços conjuntos	Turismo sustentável e responsável	Cultura transfronteiriça	Mobilidade sustentável	Sustentabilidade e economia inovadora
Eixos estratégicos	Governança	✓	✓	✓	✗	✓
	Implementação da Rede Regional de Espaços para a Conservação da Natureza (RREC�) no Alto Minho	✗	✓	✓	✗	✓
	Conservação e recuperação da paisagem e dos valores naturais existentes	✓	✓	✓	✗	✓
	Valorização e divulgação da RREC�	✓	✓	✓	✓	✓
	Envolvimento das comunidades locais	✓	✓	✓	✗	✓
	Promoção de oportunidades de desenvolvimento económico sustentável	✓	✓	✓	✗	✓
	Monitorização e acompanhamento de proximidade local	✓	✓	✓	✗	✓

- O documento considera a elaboração de um *Plano de Gestão da Paisagem* com estudos temáticos que abordem a dimensão ecológica e socioeconómica, medidas de gestão dos valores naturais e medidas executivas para a promoção e conservação da natureza.
- O documento preconiza a promoção do turismo de natureza, que inclua uma lista de instalações turísticas de excelência previamente avaliadas por uma comissão designada pela Comunidade Intermunicipal.

³³ Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (2019): *Estratégia Regional para a Paisagem do Alto Minho*. <https://www.calameo.com/read/0019945159d6450146f8c> (consulta de 5/5/2023).

2.5.2. Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia (2020) ³⁴		Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030 (2019)				
		Eixos estratégicos				
		Governança e programas de serviços conjuntos	Turismo sustentável e responsável	Cultura transfronteiriça	Mobilidade sustentável	Sustentabilidade e economia inovadora
Objetivos estratégicos	Intensificação tecnológica e consequente capacitação da base industrial regional	x	x	x	x	✓
	Valorização dos recursos endógenos com o imperioso desenvolvimento da cadeia agroalimentar	x	✓	✓	x	✓
	Competitividade internacional com subida nas cadeias de valor e aposta em novos modelos de negócio	✓	x	x	x	✓
	Sustentabilidade territorial, com a gestão ativa e integrada do rural e de baixa densidade, bem como a consolidação do policentrismo da malha urbana	✓	x	✓	x	✓
	Empregabilidade, em especial para grupos e territórios-alvo	x	x	✓	x	✓

- Além destes objetivos estratégicos, formulam-se outros três «objetivos transversais».
 - Aumento das qualificações de todos os segmentos de população.
 - Equidade vertical e horizontal no acesso a bens e serviços públicos de qualidade.
 - Eficácia e eficiência do modelo de governação regional.
- Do conjunto de objetivos estratégicos assinala-se um foco particular para os três primeiros.

³⁴ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (2020): *Estratégia de Desenvolvimento do Norte para Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia*. <https://www.ccdr-n.pt/publicacao/institucional/estrategia-de-desenvolvimento-do-norte-para-periodo-de-programacao-2021-27> (consulta de 5/5/2023).

- Relativamente ao quarto dos objetivos estratégicos, o relacionado com a consolidação de um sistema urbano regional policêntrico, procura-se o reforço dos polos e eixos urbanos fora da aglomeração metropolitana.

2.6. ESTRATÉGIAS NA GALIZA

2.6.1. Decreto 238/2020, do 29 de dezembro, polo que se aproban as Directrices da paisaxe de Galicia (2021) ³⁵		Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030 (2019)				
		Eixos estratégicos				
		Governança e programas de serviços conjuntos	Turismo sustentável e responsável	Cultura transfronteiriça	Mobilidade sustentável	Sustentabilidade e economia inovadora
Objetivos de qualidade paisagística	Paisagens protegidas, ordenadas e geridas com a finalidade de respeitar e manter o carácter dos diferentes tipos de paisagem sob princípios de sustentabilidade e de procura da melhoria da qualidade de vida da cidadania	x	x	✓	x	✓
	Paisagens heterogéneas em que o mosaico paisagístico seja entendido como um valor em si mesmo, mantendo uma matriz paisagística que outorgue variedade textural e percetiva e evitando a banalização e o abandono	x	x	✓	x	✓
	Paisagens em que se mantenha a interface que as combinações harmónicas geram, evitando a fragmentação e as grandes continuidades que homogeneízam a paisagem	x	x	✓	x	x

³⁵ Consellería de Medio Ambiente, Territorio e Vivenda (2021): «Decreto 238/2020, do 29 de dezembro, polo que se aproban as Directrices de paisaxe de Galicia», *Diario Oficial de Galicia*, 20: 6111-6306.

	Paisagens em que se mantenha a singularidade através da preservação e potenciação dos valores referenciais que as constituem	x	x	✓	x	x
	Paisagens vivas, acessíveis e de que os cidadãos possam usufruir. Criação de uma cultura da paisagem através de recursos didáticos e formativos	✓	x	✓	x	x
	Paisagens de valor natural e ecológico que preservem a sua qualidade, biodiversidade e singularidade e nas quais seja compatível a preservação desses valores com o aproveitamento de recursos e o usufruto da cidadania	x	x	✓	x	x
	Paisagens agrárias, pecuárias e florestais em que a atividade produtiva seja compatível com a manutenção da estrutura paisagística, com os valores históricos do território e com a funcionalidade dos assentamentos como lugar de habitação	x	x	✓	x	✓
	Paisagens urbanas bem dimensionadas, nas quais os materiais e volumes se adaptem à paisagem das redondezas e nas quais se procure a compatibilidade face à dispersão	x	x	✓	x	x
	Paisagens produtivas integradas nas redondezas e que respondam às condições paisagísticas do âmbito em que se inserem	x	x	✓	x	✓
	Paisagens vinculadas a valores patrimoniais que manifestem a relevância histórica, simbólica e identitária dos elementos patrimoniais materiais e imateriais	x	x	✓	x	x

- Todos os objetivos estão estritamente relacionados com questões paisagísticas e torna-se difícil encontrar linhas de semelhança com os eixos estratégicos da Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030.
- A única ligação entre os objetivos de qualidade paisagística das Diretrizes da Paisagem da Galiza e os eixos estratégicos da Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030 está relacionada com a cultura transfronteiriça, no que diz respeito ao facto de algumas das linhas de ação da Estratégia estarem diretamente relacionadas com a promoção e valorização da paisagem.

A aprovação deste último documento da sequência de planificação paisagística para o conjunto da Galiza prevista pela Lei 7/2008, do 7 de julho, de proteção da paisagem, coloca-nos em posição de podermos contrastar os resultados desta política desenvolvida na Galiza (ponto 2.6.1), por um lado, com a realizada na parte do Alto Minho (ponto 2.5.1). Representamos os resultados cartográficos de ambas na Figura 11 com as unidades paisagísticas que se situam à mesma escala (*unidades de paisagem* propriamente ditas no caso português e *comarcas paisagísticas* no caso galego, pois as *unidades paisagísticas* galegas foram estabelecidas a um nível demasiado pormenorizado). Esta cartografia torna-se central dada a orientação paisagístico-ambiental adotada nesta revisão da estratégia, pelo que o seu comentário aqui é um elemento de base muito importante para o trabalho estratégico que está a ser desempenhado nestas páginas.

No caso do sudoeste galego (objeto do documento do ponto 2.6.1), as comarcas paisagísticas do território estudado parecem responder a três critérios *ad hoc* não explicitados documentalmente:

- A diferenciação entre as Rias Baixas (da ria de Vigo para norte) e a «grande área paisagística» denominada «Costa Sur-Baixo Miño». Esta segunda corresponde, fundamentalmente, ao vale do rio Minho, mais a frente litoral do concelho de Oia até ao cabo Silleiro.
- A diferenciação entre o âmbito considerado litoral e o considerado interior, de modo que, por exemplo, o carácter de esteiro do Minho até Tui, águas acima, determina que a comarca paisagística do Baixo Miño se divida entre o litoral (perto do rio) e o interior (afastado do rio).
- A relevância concedida ao mapa comarcal aprovado oficialmente em 1997 na Galiza, de modo que as comarcas administrativas do Condado e da Paradanta, por um lado, e do Baixo Miño, por outro, aparecem como unidades paisagísticas.

No caso português (objeto do documento do ponto 2.5.1), as unidades da paisagem respondem a uma lógica mais coerente, de modo que se distingue entre paisagens de dominância fluvial, agrícola, serrana e litoral. Desta forma, no território de estudo é estabelecida uma unidade paisagística própria para o rio Minho, que dá lugar à montanha (serra de Arga, etc.), com uma paisagem de transição dominada pela agricultura de encostas.

O mais relevante do contraste entre os dois mapas é que não existe uma correspondência entre as unidades de paisagem estabelecidas de ambos os lados do rio. Deste modo, a sul o rio em si próprio é uma paisagem, mas no norte já não. Ao mesmo tempo, ao norte do rio a distinção básica é feita através de uma linha imaginária estabelecida de Tui para norte (em disposição meridiana), linha esta que não é considerada a sul do rio.

Em termos propositivos, este contraste efetuado entre documentos revistos neste ponto 2 inspira a possibilidade de estabelecer um exercício conjunto de planificação de paisagem, tal como se fez, por exemplo, no alto vale do Segre situado nos Pirenéus orientais, conhecido como Cerdanya/Cerdagne, o qual está dividido politicamente entre o território espanhol e o território francês.³⁶ No ponto 4 oferecem-se as especificações adequadas neste sentido, sempre com a

³⁶ Um dos documentos de partida deste processo foi o seguinte: Observatori del Paisatge de Catalunya (ed.) (2013): *El paisatge transfronterer de la Cerdanya. Un projecte de futur en comú = Le paysage transfrontalier de la Cerdagne. Un projet d'avenir commune*. [Olot]: Observatori del Paisatge de Catalunya. O processo foi concluído, em parte, com a aprovação do seguinte documento: Nogué, J. e Sala, P. (dirs.) (2016): *Mapa. Pla de paisatge transfronterer. La Cerdanya = Carte. Projet du paysage transfrontalier. La Cerdagne*. [Olot/Oleta]: Observatori del Paisatge de Catalunya/Parc naturel régional des Pyrénées catalanes.

orientação paisagístico-ambiental que deriva da análise de necessidades aqui efetuada. Superar a fenda da Figura 11 através do rio é, pois, a metáfora que permite a ação prevista.

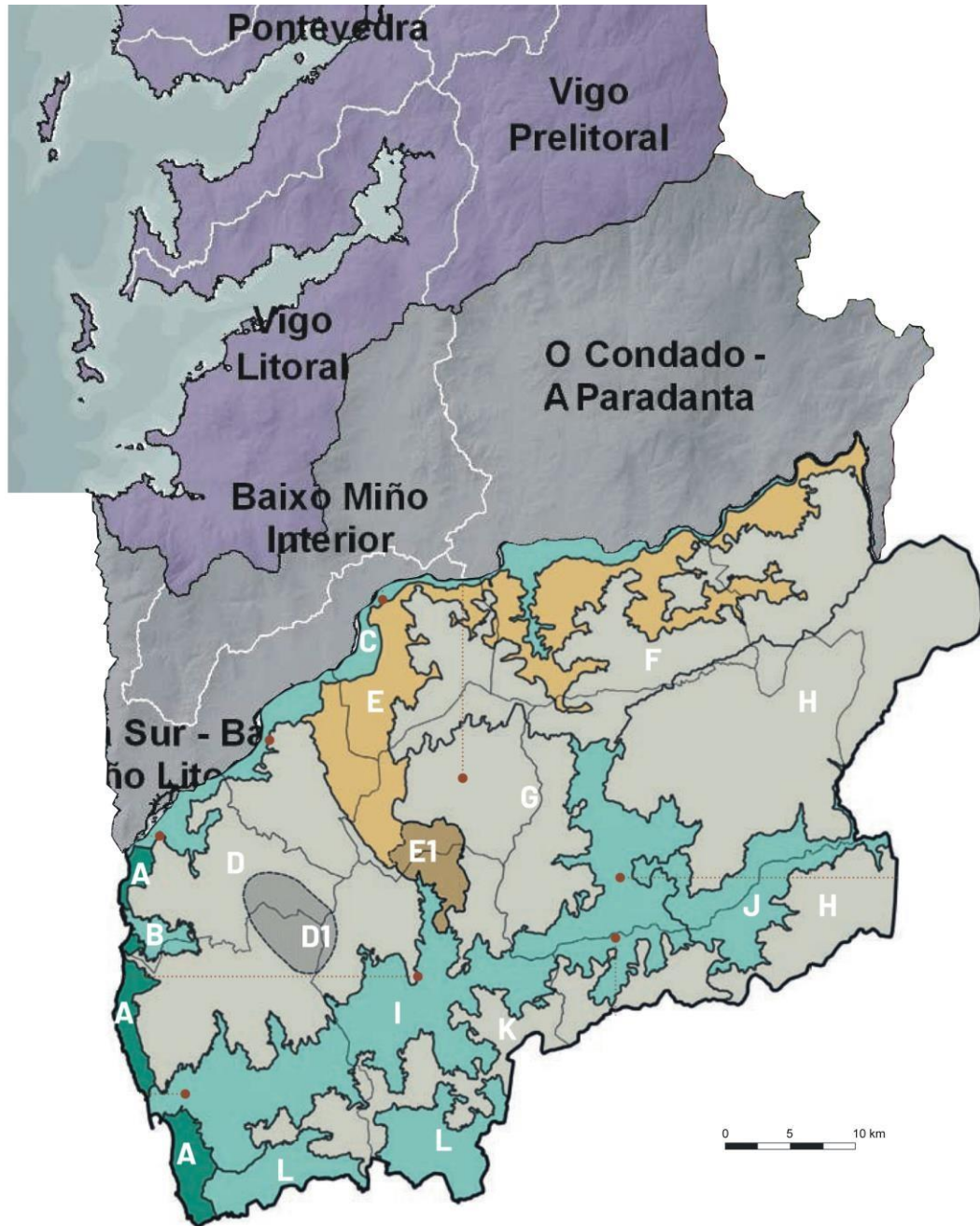


Figura 11. Comarcas paisagísticas definidas no sudoeste galego e unidades paisagísticas do Alto Minho. Fonte: Xunta de Galicia (2011) e Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (2019).

2.6.2. Estrategía de Especialización Inteligente RIS3 Galicia 2021-2027 (2020) ³⁷		Estrategía do Rio Minho Transfronteiriço 2030 (2019)				
		Eixos estratégicos				
		Governança e programas de serviços conjuntos	Turismo sustentável e responsável	Cultura transfronteiriça	Mobilidade sustentável	Sustentabilidade e economía inovadora
Objetivos estratégicos	Avançar na configuração de um ecossistema mais integrado juntando as capacidades e esforços a partir das entidades geradoras de conhecimento para facilitar a colaboração entre elas, assim como a transferência para o conjunto do tecido empresarial	✓	✗	✗	✗	✓
	Conseguir un equilibrio no foco dual existente entre o nível de excelência exigido pela investigação e a aplicabilidade requerida pela inovação empresarial, próxima das necessidades do mercado	✗	✓	✓	✓	✓
	Impulsionar o desenvolvimento das cadeias de valor estratégicas para a Galiza consolidando os segmentos em que se conta com massa crítica e completando progressivamente aqueles em que há um desenvolvimento menor, da perspectiva da especialização inteligente da Galiza	✗	✗	✗	✓	✓
	Apoiar o desenvolvimento das capacidades das pessoas, permitindo-lhes aproveitar as oportunidades derivadas do modelo de especialização inteligente e tornar a Galiza	✓	✗	✗	✗	✓

³⁷ Axencia Galega de Innovación (2020): *Estratexia de Especialización Inteligente RIS3 Galicia 2021-2027*. http://gain.xunta.gal/repo/7-RIS3_21_27.pdf (consulta de 5/5/2023).

	numa zona atrativa para a retenção do talento, com especial atenção para o papel da mulher					
	Impulsionar a marca 'Galicia' como ativo para a I+D+i que permita posicionar a Galiza no mundo neste âmbito e alavancar investimento externo, tanto privado como público, assim como posicionar a Galiza na Europa e no mundo em geral	✓	✓	x	✓	✓

- Os objetivos estratégicos definidos neste documento estabelecem todos eles relação com a geração de conhecimento científico-tecnológico, com o âmbito empresarial e com o posicionamento da I+D+i galega.
- O documento apresenta três «prioridades» de atuação:
 - Sustentabilidade (aplicar soluções científico-tecnológicas inovadoras para avançar na descarbonização das cadeias de valor e na sustentabilidade dos recursos naturais e patrimoniais).
 - Digitalização (impulsionar a digitalização de vários setores-chave como a indústria, os serviços de saúde ou a gestão de recursos naturais e culturais).
 - Foco nas pessoas (orientar a I+D+i para as necessidades e o bem-estar das pessoas).

2.7. ESTRATÉGIA EM ESPANHA

2.7.1. <i>Estrategia Nacional de Infraestructura Verde y de la Conectividad y Restauración Ecológicas</i> (2021) ³⁸		Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030 (2019)				
		Eixos estratégicos				
		Governança e programas de serviços conjuntos	Turismo sustentável e responsável	Cultura transfronteiriça	Mobilidade sustentável	Sustentabilidade e economia inovadora
Metas estratégicas	Identificar e delimitar espacialmente a rede básica, a diferentes escalas, da infraestrutura verde em Espanha	✓	✗	✗	✗	✓
	Reduzir os efeitos da fragmentação e da perda de conectividade ecológica originados por alterações nos usos do solo ou pela presença de infraestruturas	✓	✗	✗	✗	✓
	Restaurar os habitats e os ecossistemas de áreas-chave para favorecer a biodiversidade, a conectividade ou a provisão de serviços dos ecossistemas, priorizando soluções baseadas na natureza	✓	✗	✗	✗	✗
	Manter e melhorar a provisão de serviços dos ecossistemas dos elementos da infraestrutura verde	✓	✗	✓	✗	✓
	Melhorar a resiliência dos elementos ligados à infraestrutura verde favorecendo a	✓	✗	✗	✗	✓

³⁸ Ministerio para la Transición Ecológica y el Reto Demográfico (2021): *Estrategia Nacional de Infraestructura Verde y de la Conectividad y Restauración Ecológicas*. https://www.miteco.gob.es/es/biodiversidad/temas/ecosistemas-y-conectividad/eniv_2021_tcm30-515864.pdf (consulta de 5/5/2023).

	mitigação e adaptação às alterações climáticas					
	Garantir a coerência territorial da infraestrutura verde através da definição de um modelo de governança que assegure a coordenação entre as diferentes escalas administrativas e instituições envolvidas	✓	x	x	x	✓
	Integrar de forma efetiva a infraestrutura verde, a melhoria da conectividade ecológica e a restauração ecológica nas políticas setoriais, especialmente quanto ao ordenamento do território e do espaço marítimo e a avaliação ambiental	✓	x	✓	✓	✓
	Garantir a adequada comunicação, educação e participação dos grupos de interesse e a sociedade no desenvolvimento da infraestrutura verde	✓	x	✓	x	✓

- O documento preconiza a conectividade ecológica de diversos espaços: terrestres, fluviais, marítimos, meio urbano. No caso deste último, aposta-se de forma clara em atuações de naturalização das áreas urbanas (espaços livres e zonas verdes).
- Apela-se às administrações públicas para fazerem o acompanhamento e a vigilância das redes ecológicas e dos elementos da paisagem sinalizados como conectores ecológicos por forma a ver se estão a funcionar da forma correta e se são respeitados pelas políticas setoriais.
- O documento aposta na promoção da investigação e melhoria do conhecimento sobre restauração ecológica.
- Entre os serviços-chave para o desenvolvimento da infraestrutura verde estão: regulação da qualidade do ar, proteção face à erosão, regulação dos fluxos de água, proteção costeira, polinização, manutenção da qualidade do solo, armazenamento de carbono.
- Considera-se a integração da infraestrutura verde nas políticas setoriais: indústria, água, transportes, energia, património histórico-cultural, setor agropecuário, setor florestal, meio marinho, património natural, ordenamento do território, planeamento urbanístico, meio ambiente.
- O documento indica a necessidade de dispor de ferramentas de sensibilização e de formação dirigidas a profissionais e à população em geral.

3. DIAGNÓSTICO PROSPETIVO REVISTO/REVISITADO

Pontos fortes	Pontos fracos
<ol style="list-style-type: none"> 1. Intensa atividade e integração transfronteiriças abrangida pelas dimensões social, cultural, económica, laboral e política da comunidade situada de ambos os lados do rio. 2. Sentimento coletivo, consciência de pertença e identidade territorial comum de ambos os lados do rio. 3. Valor e carácter estruturante do rio Minho e dos seus afluentes (Coura, Tea, etc.), infraestrutura verde e azul, património e paisagem próprios do território, diretamente ligado a atividades económicas tais como a pesca e o turismo fluvial/gastronómico, assim como fator básico de identificação. 4. Presença de áreas protegidas Rede Natura 2000 contíguas no âmbito fluvial do rio Minho internacional declaradas como zonas especiais de conservação (ZEC). 5. Presença de uma diversidade muito notável de recursos naturais e culturais cuja valorização pode produzir maiores quotas de desenvolvimento territorial. 6. Crescente consolidação do território do Rio Minho e da sua marca territorial associada. 7. Crescente consolidação do AECT como estrutura de governança transfronteiriça, em parte por causa da irrupção da pandemia, que reforçou os laços políticos entre os dois lados da fronteira para fazer frente aos desafios impostos pelo restabelecimento dos controlos fronteiriços e implicou a necessidade de reforçar a governança. De facto, o AECT foi reconhecido como AECT <i>benchmark pela</i> OCDE. 8. Integração das cadeias de valor entre ambos os lados da fronteira, por exemplo, no setor industrial metalúrgico, assim como o mercado laboral associado. 9. Existência de uma linha de comboio entre Viana do Castelo e Vigo que poderia funcionar como suburbano/<i>cercanias</i>, com muita frequências e paragens em 14 estações/apeadeiros só em território português. 10. Implementação progressiva de uma infraestrutura de mobilidade partilhada (ciclovía/ecopista/anel verde do Minho). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Degradação e contaminação do rio Minho e dos seus afluentes, o que condiciona diretamente a qualidade ambiental, a biodiversidade, a paisagem, a economia, etc. do território. 2. Ausência de uma autoridade/gestão integrada para o rio Minho, o seu esteiro, a sua ribeira imediata e a sua bacia, o que limita as possibilidades nesta matéria a essas escalas: vigilância ambiental, pescas, navegação, etc. 3. As ZEC Rede Natura 2000 do Rio Minho estão situadas, para todos os efeitos, em dois países distintos, apesar de afetarem o mesmo espaço fluvial e a Rede Natura 2000 ser por definição comunitária, com tudo o que isso implica para efeitos de falta de gestão integrada. 4. Persistência de cooperação frágil entre autoridades locais de ambos os lados da fronteira para além das três eurocidades já constituídas, o que afeta particularmente os concelhos ribeirinhos que não as desenvolveram (foz do rio e margem interior/oriental do vale) e os concelhos que não são ribeirinhos. 5. Diferencial burocrático e administrativo entre as autoridades locais de ambos os lados do rio, com efeitos nas atividades económicas, na oferta de solo industrial, etc. 6. Diferenciais territoriais na execução de fundos Interreg entre municípios dentro do território. 7. Praticamente ausência de transporte público transfronteiriço. 8. Persistência da falta de articulação de um destino turístico comum, capaz, por exemplo, de articular a rede de pontos fortes em forma de produto turístico partilhado, ou o turismo da natureza/ecoturismo. 9. Na margem oriental do território, persistência e aumento do envelhecimento, o despovoamento, a emigração, a falta de serviços e de distribuição comercial, etc., em linha com as características comuns da maior parte do interior ibérico de baixas densidades.

Oportunidades	Ameaças
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação recente (2019 e 2021) de documentos de planificação paisagística e ambiental para o Alto Minho e a Galiza respetivamente, que permitem transitar para uma atuação conjunta neste campo. 2. Intensidade alta de cooperação territorial entre a Galiza e Portugal, e mais especificamente entre a Galiza e o Norte de Portugal, com AECT potentes neste âmbito territorial. 3. Reforço da cooperação transfronteiriça entre Espanha e Portugal devido à pandemia (últimas cimeiras ibéricas), por exemplo, em matéria climática e turística. 4. O RDC 2021-27 (Regulamento 2021/1060) introduz um quadro muito adequado para o território, subordinado ao tema «Europa mais verde hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente»: investimentos verdes e azuis, adaptação às alterações climáticas, etc. 5. O FEDER 2021-27 (Regulamento 2021/1058) promove estratégias de desenvolvimento territorial e local integrado, como a elaborada no Rio Minho em 2017-2019 e aqui se revê/se revisita. 6. A AT2030 instaura a necessidade de trabalhar em áreas funcionais que, explicitamente, se reconhece que, amiúde, vão para além das fronteiras político-administrativas existentes. 7. O Interreg VI A POCTEP 2021-2027 inclui as áreas funcionais como quadro para a elaboração de estratégias territoriais das quais partirá especificamente a aprovação de projetos de cooperação transfronteiriça. 8. Atração constante de fundos Interreg e assimiláveis, com impacto direto no território. 9. Crescimento da procura turística de territórios emissores, sobretudo no contexto pandémico e pós-pandémico, em que a procura doméstica aumentou (da própria Península Ibérica). 10. Crescente digitalização e modernização dos serviços e das administrações públicas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Por causa da pandemia retomaram-se os controlos fronteiriços, o que agravou os obstáculos e os custos já existentes e, em geral, afetou as intensas relações humanas. 2. Persistência dos obstáculos fronteiriços em matéria de serviços de emergências, proteção civil, etc., o que cria problemas na gestão de riscos que afetam o território, agravados por causa das alterações climáticas, nomeadamente os incêndios e as inundações. Estes obstáculos dependem em grande medida de administrações superiores. 3. Persistência de outros obstáculos e custos fronteiriços em matéria de saúde, educação, comboio transfronteiriço, etc. com efeitos comparáveis aos da 2.ª ameaça, e também sem a possibilidade de o território os poder gerir diretamente. 4. Bioinvasões de espécies exóticas, tanto em paisagens fluviais como não fluviais. 5. Tendência para a perda de superfície agrícola, o que obstaculiza a sustentabilidade do setor agroalimentar, limita as possibilidades de segurança alimentar e apresenta implicações na gestão do território e de riscos tais como os incêndios. Esta tendência responde a dinâmicas gerais do rural europeu. 6. Multiplicação das instalações de grandes projetos ligados à exploração intensiva de recursos naturais (por exemplo, mineiros) nas mãos de empresas alheias ao território. 7. A conceção inicial do Interreg VI A POCTEP 2021-2027 manifestada no seu programa de cooperação transfronteiriça aprovado em 2022 não identificou o território do AECT Rio Minho como área funcional. 8. Persistência de uma distribuição de fundos comunitários Interreg que não favorece os territórios estritamente fronteiriços, visto costumarem ser aplicados mais além destes (noutras zonas da eurrégio Galiza-Norte de Portugal afastadas da fronteira).

4. A NOVA ABORDAGEM INTEGRADA: PLANO DE AÇÃO REVISTO/REVISITADO

4.1. PREMISSAS METODOLÓGICAS COM DESCRIÇÃO SUCINTA DA PARTICIPAÇÃO

Neste 2023 a revisão do plano de ação de 2019 é baseada nas seguintes premissas metodológicas que passamos a explicitar de seguida:

1. Dado que a versão de 2019 é um resultado válido, produto de um processo desenvolvido ao longo de quase dois anos, com uma participação pública vasta e significativa,³⁹ considera-se que a revisão não pode contradizer totalmente ou emendar o teor do documento prévio. De facto, nas sessões de participação que protagonizaram o processo desenvolvido em 2023, partiu-se da versão de 2019 para detetar os matizes precisos na sua redefinição. Embora a explicação detalhada das sessões de participação levadas a cabo e da sua influência precisa no presente documento se reserve para o relatório final do projeto — não fazendo, portanto, parte deste documento —, é importante aqui indicar a relevância que as seguintes cinco instâncias participativas nos meses de junho, julho e setembro de 2023 tiveram para a fundamentação da nova abordagem integrada:
 - a. O *workshop* com técnicos municipais.
 - b. O *workshop* com responsáveis políticos municipais, que derivará substancialmente em vários conteúdos específicos deste ponto 4, nomeadamente o ponto 4.3.
 - c. O evento de finais de julho de 2023 sobre o corredor verde celebrado em Melgaço, que confirmou a idoneidade da nova abordagem integrada.
 - d. As sessões de debate com diversos departamentos da Xunta e organismos dependentes (n=8, 2 vezes com o mesmo), onde se validaram muitos dos conteúdos do presente ponto 4.
 - e. A sessão de debate com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN).

Expressa-se o processo seguido na Figura 12 que, além do mais, contém os tempos destas cinco instâncias participativas. Assim, a arquitetura global do plano de ação não se modifica significativamente; por exemplo, mantêm-se cinco grandes eixos estratégicos.

2. Esta revisão da estratégia é realizada no quadro da prioridade 7 – ação f) do POCTEP 2021-2027, mas servirá também para a concessão de projetos na prioridade 6 ao abrigo desse programa operativo.⁴⁰ Para tornar viáveis esses projetos futuros, nesta revisão aposta-se numa simplificação do documento precedente, que consiste em:

³⁹ Vejam-se as páginas iniciais (pp. 16-20) de Paül, V. et al. (2019): *Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030*. Pontevedra: Deputación de Pontevedra; e também, para esse mesmo efeito, a seguinte reflexão: Paül, V. (2022): «A *Estratexia do Río Miño Transfronteirizo 2030*: unha ordenación territorial para a raia húmida galeoportuguesa?», *Revista Galega de Economía*, 31(2) <https://revistas.usc.gal/index.php/rge/article/view/8291/12069> (consulta 7/7/2023).

⁴⁰ Interreg España-Portugal (2022): *Programa de Cooperación Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027*. https://2007-2020.poctep.eu/sites/default/files/poctep_2021_2027_pt_05_08_2022.pdf (consulta de 18/1/2023).



Figura 12. Esquema do método de trabalho geral do projeto, com indicação das sessões de participação.

- a. Reduzir os 55 objetivos prévios para um número menor (46), que também reflete já os novos objetivos. Isto torna a eventual fixação de projetos mais operativa e contribui para que o documento ganhe um maior carácter estratégico — quer dizer, necessariamente seletivo⁴¹ — em relação à versão anterior. Esta redução afeta ainda o nível das linhas de ação (15 na anterior versão, 14 na atual).
- b. De acordo com o método habitual em desenvolvimento de planificação estratégica,⁴² há que distinguir os objetivos que são:
 - i. Por um lado, mais viáveis e relevantes, aos quais é imperativo atribuir maior prioridade. Por viabilidade, entende-se que é a capacidade do AECT de se responsabilizar, em colaboração ou a sós, quanto a atingi-los de forma efetiva.
 - ii. Por outro, os menos viáveis, têm sentido para o território e/ou continuam a surgir nas sessões participativas mas não se pode considerar que o AECT consiga contribuir significativamente para a sua consecução de forma direta. No entanto, dependem de outros agentes públicos ou privados. Os objetivos menos viáveis não são necessariamente menos relevantes, de qualquer forma, os priorizados num primeiro nível são considerados mais factíveis e relevantes.

A ordem da numeração dos objetivos dentro de cada linha de ação responde a esta lógica e é representada visualmente através da intensidade de cor das setas situadas na margem esquerda. Isto permite determinar com clareza quais os objetivos mais suscetíveis de serem aplicados através de projetos.

- c. Através da integração de vários dos objetivos mais viáveis e relevantes de cada uma das linhas estratégicas, vamos apontar possíveis linhas projetuais adequadas para serem apresentadas através de candidaturas futuras ao Interreg POCTEP. Esta proposta de projetos não é apresentada na versão deste documento visto estar pendente de posteriores validações.
3. Esta revisão do plano fundamenta-se em três procedimentos metodológicos complementares, que são, pela ordem segundo a qual sejam adotados, os seguintes:
- a. Derivado do trabalho de nova análise de necessidades uma vez elaborados os alinhamentos (veja-se o ponto 2 deste documento), repriorização dos eixos estratégicos de 2019 de acordo com todos os quadros aplicáveis.
 - b. Em relação à sessão participativa dos responsáveis políticos municipais, repriorização dos eixos estratégicos de 2019.
 - c. Uma matriz de integração derivada do diagnóstico SWOT, seguindo as convenções habituais nesta matéria.⁴³

4.2. PRIMEIRA REPRIORIZAÇÃO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS DE 2019

Do trabalho efetuado no ponto 2 deste documento deriva a possibilidade de se gerar um *ranking* através do qual se podem reordenar as correspondências entre todos os documentos produzidos pós-2018 com incidência direta no território estratégico, por um lado, e os eixos estratégicos de

⁴¹ Albrechts, L. (2006): «Shifts in Strategic Spatial Planning? Some Evidence from Europe and Australia», *Environment and Planning A*, 38(6): 1149-1170.

⁴² Pascual, J. M. (1999): *Los planes estratégicos como instrumento: métodos, técnicas y buenas prácticas*. Barcelona: Diputació de Barcelona.

⁴³ Pujadas, R. e Font, J. (1998): *Ordenación y planificación territorial*. Madrid: Síntesis.

2019, por outro. Esta reordenação expressa-se graficamente na Figura 13, baseando-se em 66 possíveis correspondências e comenta-se de seguida, sucintamente.



Figura 13. Eixos estratégicos de 2019 e reordenação a partir dos alinhamentos.

À partida, o eixo estratégico que obtém mais correspondências é o de «Sustentabilidade e economia inovadora». Em função da análise realizada, podemos afirmar que este facto se deve à orientação geral da maior parte dos documentos pela temática da sustentabilidade, e não tanto aos aspetos de estratégia económica presentes neste quinto eixo estratégico de 2019. Efetivamente, importa sublinhar que na última fase de elaboração do documento anterior se decidiu incluir as questões de sustentabilidade e conservação do rio ligadas à economia subordinadas ao tema «Sustentabilidade e economia inovadora».⁴⁴ A ênfase dos documentos analisados na questão da sustentabilidade faz-nos pensar que é necessário, de alguma maneira, reverter esta união decidida naquele dado momento. Seja como for, nesta primeira repriorização o último eixo estratégico deve passar para primeiro lugar.

Feita esta consideração, o primeiro eixo estratégico de 2019 situa-se numa posição proeminente em função das correspondências, e fica em segundo lugar. Isto implica que a governança territorial tem um carácter estruturante para uma estratégia territorial, tornando-se, deste modo, num conteúdo inevitável.

O seguinte eixo estratégico que recebe maior atenção na análise realizada a partir dos documentos aplicáveis é o cultural. Deste modo, na prática mantém-se no terceiro lugar que já ocupava no documento de 2019.

Por fim, existem dois eixos estratégicos quase «empatados» nos alinhamentos que se situam abaixo dos três anteriores, de forma que ficam *de facto* nas últimas posições segundo a análise documental realizada. O que mais surpreende no que diz respeito ao facto de conseguir esta posição vindo do documento de 2019 é o turismo, que «cai» da segunda posição para a quinta.

⁴⁴ p. 19 de Paül, V. (2022): «A Estratexia do Río Miño Transfronteirizo 2030: unha ordenación territorial para a raia húmida galegoportuguesa?», *Revista Galega de Economía*, 31(2). <https://revistas.usc.gal/index.php/rge/article/view/8291/12069> (consulta de 7/7/2023).

Este é um aspeto que chama a atenção, pois parece estar a indicar que a proeminência concedida ao turismo no documento de 2019 está sobredimensionada em relação aos novos quadros aplicáveis. Isto é assim mesmo tendo em conta que um dos documentos analisados no ponto 2 se dedica somente ao turismo no âmbito raiano hispano-português (*Estratégia de Sustentabilidade do Turismo Transfronteiriço entre Portugal e Espanha 2022-2024* aprovada em 2021 pelos executivos espanhol e português; veja-se o ponto 2.3.2). Portanto, torna-se relevante avaliar a conveniência de continuar a conceder uma força tão relevante ao turismo na estratégia territorial.

Para além disto, a mobilidade, se deixarmos de lado o eixo estratégico «Sustentabilidade e economia inovadora», já comentado, situava-se no documento de 2019 bastante abaixo e continua a aparecer exatamente na quarta posição. No entanto, mantém-se como um vetor estratégico destacado nos documentos aplicáveis, sobretudo os europeus, que apostam numa mobilidade sustentável que contribua de forma efetiva para a descarbonização territorial.

4.3. SEGUNDA REPRIORIZAÇÃO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS DE 2019

Um dos participantes na sessão de 13/7/2023 renumerou, de forma espontânea, os cinco eixos estratégicos de 2019, e a visão, mudando parcialmente a ordem. Pegamos nesta ideia não reproduzindo concretamente a renumeração que ele introduziu, mas para denotar um procedimento de trabalho que sintetiza o intenso debate mantido nessa sessão. Em todo o caso, importa alertar desde já que um dos participantes disse literalmente que «todas as estratégias são importantes, não há nada que sobre», pelo que interpretamos que o que a classe política pede, de uma forma geral, é que reorganizemos o documento precedente, e não eliminemos itens.

Começando esta exposição pela ordem estabelecida em 2019, a categorizada na altura como «visão» —«O rio Minho é o vetor central do desenvolvimento do território»— continua a ser o aspeto que reúne maior atenção e adesão. Tal como já explicámos mais acima, eliminar o rio Minho como eixo estratégico por si mesmo e convertê-lo em visão foi uma decisão da última fase da estratégia elaborada em 2019. Deste modo, muitas ações específicas foram distribuídas por outros eixos estratégicos, nomeadamente no último, redominado então «Sustentabilidade e economia inovadora».⁴⁵ Tendo em conta o novo consenso gerado e a análise realizada no anterior ponto 4.2, parece mais do que evidente nesta altura que é necessário voltar a situá-lo como eixo estratégico em si num primeiro nível:

- As questões ambientais e económicas ligadas ao rio e aos seus afluentes são frequentemente indicadas tanto como o principal ponto forte do território como também uma debilidade no sentido em que estão submetidas a elevadas pressões que as condicionam e até chegam a hipotecar. Torna-se relevante sublinhar que o rio não só é mencionado de uma perspetiva ambiental, mas também tendo em conta as suas dimensões económica e identitária.
- Numa perspetiva propositiva, destaca-se o consenso acerca da necessária recuperação/restauração ambiental do rio, até mesmo «renaturalização»,⁴⁶ e o

⁴⁵ p. 19 de Paül, V. (2022): «A *Estratexia do Río Miño Transfronteirizo 2030*: unha ordenación territorial para a raia húmida galegoportuguesa?», *Revista Galega de Economía*, 31(2). <https://revistas.usc.gal/index.php/rge/article/view/8291/12069> (consulta de 7/7/2023).

⁴⁶ Citada como tal no documento recebido *a posteriori* do *workshop* de 13/7/2023, transmitido pela vereadora Fabíola Oliveira (Câmara Municipal de Viana do Castelo), 20/7/2023.

investimento preciso em infraestrutura verde e azul, o que vincula a água com os âmbitos florestais. Neste sentido, na escrita é-nos transmitido que é importante caminhar no sentido da «ligação entre as diferentes áreas protegidas e classificadas».⁴⁷

- Existe um acordo generalizado da necessidade de potenciar os recursos do rio e os seus afluentes, com um certo finca-pé na pesca.
- Produz-se um debate em redor de se devemos entender o rio estritamente ou, antes, os seus afluentes e, em geral, a bacia/o vale. Tudo leva a pensar que o argumento é centralmente válido para o rio, mas também abrange os seus afluentes e estrutura: o vale/a bacia no seu conjunto.

Quanto ao primeiro eixo estratégico assinalado em 2019, este continua a ser um assunto visto como fundamental: estruturas de cooperação, governança, vontade de potenciar a cooperação, etc. Sistemáticamente, indica-se que há ainda muito caminho a percorrer em termos de cooperação transfronteiriça e reconhece-se que a pandemia originou uma nova situação que torna mais necessário do que nunca o reforço da cooperação. De modo específico, apontam-se os serviços relativos à saúde/às emergências médicas e à proteção civil/às emergências civis (nomeadamente fogos florestais) como aspetos a incidir mais concretamente. Em relação aos projetos de cooperação transfronteiriça, menciona-se o papel de líder que o AECT alcançou, mas recomenda-se que se deve procurar que as iniciativas tenham continuidade no tempo. Também se menciona que os concelhos dos dois lados da raia devem cooperar entre eles ainda mais de forma individual a todos os níveis, independentemente da existência do AECT.

O seguinte aspeto que apareceu claramente no debate participativo travado a 13/7/2023 foi a mobilidade. Vários dos participantes colocaram-no em 2.º/3.º lugar e um até o referiu como o único assunto relevante da revisão da estratégia, para além do rio. Mais especificamente, mencionou-se o comboio, tanto o suburbano (linha Viana do Castelo-Vigo), para que haja mais comboios e que estes parem em todas as paragens do tipo apeadeiro existentes, como o de alta velocidade (acerca da necessidade de se construir uma paragem no território, a meio caminho entre Vigo e Braga). Relativamente a este, na jornada de 13/7/2023, produziu-se um interessante debate: no AECT refere-se que é difícil poder levar a cabo uma ação neste sentido pelo mesmo, enquanto a equipa técnica desta revisão sublinha que a estratégia deve refletir desde logo as aspirações do território, independentemente de quem eventualmente assumir a sua implementação.

Os últimos dois grandes conjuntos estratégicos são os que se apresentam com menor clareza. Em qualquer caso, para os estruturar para estes efeitos registamos dois comentários escritos que dois participantes deixaram refletidos na terceira das dinâmicas desenvolvidas a 13/7/2023.

Em quarto lugar, situamos à cabeça a seguinte anotação: «*pertenencia: territorio; identidad cultural» (palavras do original). Trata-se, pois, de pôr a tónica no laço entre pertença, território, identidade e cultura. São feitos diversos comentários que indicam que a cultura não se deve reduzir apenas a grandes eventos, sem negar a relevância que estes podem ter, devendo antes abranger as atividades quotidianas e o que é partilhado no dia a dia, ativos culturais que deviam ser apoiados com mais força. Também se citam equipamentos culturais que podem ter um uso transfronteiriço. No documento recebido *a posteriori*, a paisagem é citada dentro deste

⁴⁷ Documento da vereadora Fabíola Oliveira (Câmara Municipal de Viana do Castelo), 20/7/2023.

ponto,⁴⁸ tal como já constava na estratégia de 2019. Em suma, em termos gerais, existe um vasto acordo em destacar a cultura, daí que tenhamos decidido não a situar em último lugar.

Em quinto lugar, destacamos como relevante a seguinte questão posta por escrito: «acompanhar as dinâmicas sociais e económicas já existentes» (o sublinhado figura no original). Trata-se, pois, neste bloco, de pôr a tónica no que já existe para o reforçar. Neste ponto, a função de acompanhamento das dinâmicas socioeconómicas habituais é mais clara do que nos anteriores; por esta razão, parece que este eixo estratégico deve continuar a aparecer, mesmo que seja na banda mais inferior. Neste sentido, sublinha-se que existem empresas de ambos os lados da raia que trabalham de forma integrada e que se deve apoiar essa atividade que supera a fronteira estrita. O mesmo se diz em relação ao mercado laboral. Importa insistir que, organizativamente, sempre que as questões económicas estejam ligadas ao rio de modo direto, deverão constar do primeiro dos eixos estratégicos.

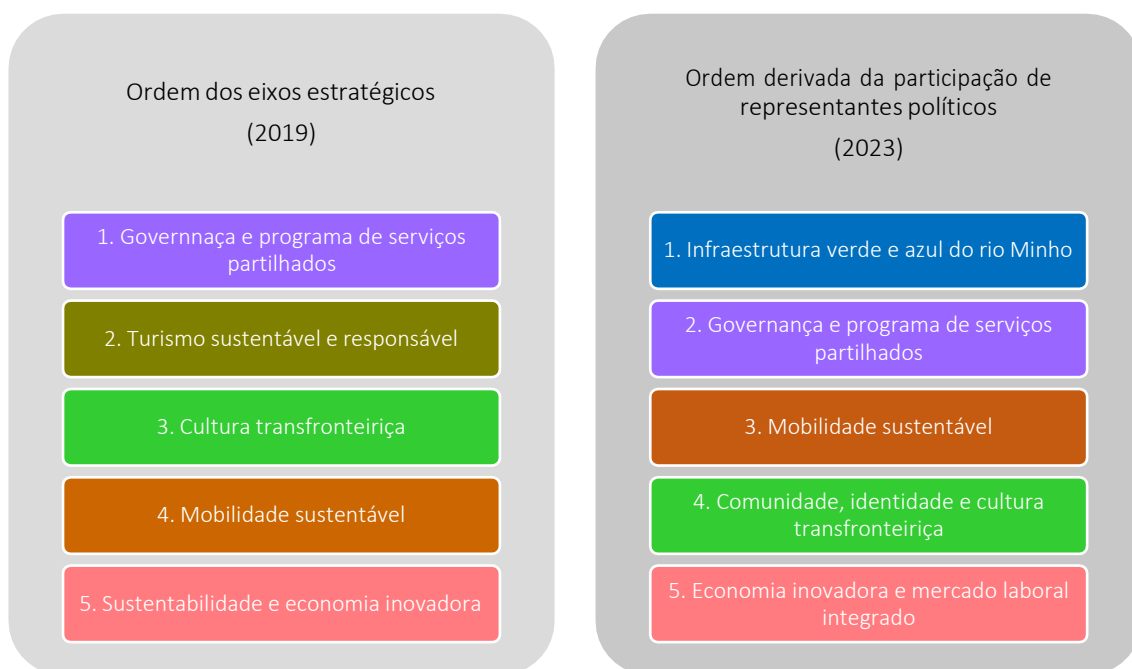


Figura 14. Eixos estratégicos de 2019 e lógica de novos eixos estratégicos derivada do *workshop* de 13/7/2023.

Finalmente, várias das reavaliações que os participantes registam na dinâmica participativa situam o turismo em último lugar ou chegam até mesmo a não o assinalar. Ao contrário do que aconteceu em 2017-2019, quando o turismo foi ganhando posições à medida que o processo estratégico avançava,⁴⁹ agora parece que se produz uma certa fadiga nesta direção. No entanto, existem algumas alusões ao facto de se dever melhorar o alojamento turístico existente sobretudo na franja oriental do território. Esta menor força do turismo pode dever-se ao próprio trabalho realizado pelo AECT desde a sua constituição em 2018, pois logo na primeira das dinâmicas participativas da jornada a atividade de promoção turística e, em particular, a marca, aparece como já consolidada/desenvolvida. Em suma, interpretamos que o turismo deve ser incluído para os efeitos desta jornada dentro do eixo estratégico económico, sem uma secção de primeiro nível para o mesmo ou, quando fizer sentido, no primeiro eixo estratégico, relativo ao rio Minho; esta segunda possibilidade é sugerida na escrita quando se indica que o turismo

⁴⁸ Documento da vereadora Fabíola Oliveira (Câmara Municipal de Viana do Castelo), 20/7/2023.

⁴⁹ p. 16 de Paül, V. (2022): «A Estratexia do Río Miño Transfronteirizo 2030: unha ordenación territorial para a raia húmida galegoportuguesa?», *Revista Galega de Economía*, 31(2). <https://revistas.usc.gal/index.php/rge/article/view/8291/12069> (consulta de 7/7/2023).

sustentável se pode organizar em parte através das paisagens icónicas de elevado valor cénico (serras),⁵⁰ o que está ligado ao vale/à bacia do rio.

4.4. MATRIZ DERIVADA DO DIAGNÓSTICO SWOT

O SWOT apresentado no ponto 3 é, de seguida, retrabalhado e, de forma sucinta, através da matriz de integração da Figura 15.

	Oportunidades	Ameaças
Pontos fortes	Oportunidades aproveitáveis pelos pontos fortes	Ameaças neutralizadas pelos pontos fortes
Pontos fracos	Oportunidades aproveitáveis caso se superem os pontos fracos	Ameaças não neutralizadas caso não se superem os pontos fracos

Figura 15. Lógica geral da matriz derivada do diagnóstico SWOT. Fonte: Pujadas e Font (1998: 379).

Em primeiro lugar, relativamente à correspondência oportunidades/pontos fortes, encontramos duas variáveis que permitem fundamentar propostas estratégicas relevantes. Por um lado, a redefinição do quadro europeu para o período 2021-2027, e até mesmo a elaboração recente de documentos à escala ibérica e eurorregional, aponta para um crescente protagonismo da agenda ambiental, da sustentabilidade, da infraestrutura verde, da procura de uma economia pós-carbónica, etc. Isto dá origem a uma oportunidade muito aproveitável num território como o do AECT Rio Minho, com notáveis valores ambientais, com áreas protegidas Rede Natura 2000 contíguas e com um sentido ecológico (bacia e vale baixo do rio), assim como uma governança territorial consolidada e um território de ação conjunta sustentado em práticas sociais, políticas e económicas. A segunda correspondência está relacionada com esta intensa atividade e integração transfronteiriças que apontamos como ponto forte do território, que resulta numa situação adequada perante a oportunidade que oferece a noção de área funcional estratégica e a sua implementação, presente em documentos comunitários (por exemplo, a *Agenda Territorial 2030*) e do POCTEP 2021-2027.

Em relação à integração ameaças/pontos fortes, a inadequação da noção de área funcional produzida no seio do POCTEP 2021-2027 — ao contrário dos referentes comunitários — vê-se atenuada pelo claro caráter de área funcional própria do território do vale baixo do Minho, caracterizado por intensas dinâmicas transfronteiriças. Por outras palavras, o POCTEP 2021-2027 confundiu a noção de área funcional e identificou, em parte através das suas áreas-piloto, territórios de gestão ambiental mais ou menos integrada. Porém, a integração funcional indiscutível do vale baixo do rio Minho já se manifestou em dinâmicas prévias, incluindo a estratégia aprovada em 2019, o que implica neutralizar o quadro POCTEP, pouco focado. A própria aprovação de um projeto como este por parte da autoridade do POCTEP para rever a estratégia de 2019 já manifesta a capacidade de neutralizar a lógica geral *a priori* definida para a raia hispano-portuguesa.

Por outro lado, nesta correspondência ameaças/pontos fortes, a persistência de obstáculos e custos de caráter fronteiro deriva num desafio enorme para o território. No entanto, este pode ser rebatido graças à capacidade de constituir um âmbito de governança comum para o Rio Minho transfronteiro, como mostra a própria constituição do AECT e o papel assumido durante a pandemia, por exemplo, na denúncia das consequências derivadas do restabelecimento dos controlos fronteiriços. Seja como for, a capacidade de decisão local parece limitada.

⁵⁰ Documento da vereadora Fabíola Oliveira (Câmara Municipal de Viana do Castelo), 20/7/2023.

A correspondência entre pontos fracos e oportunidades torna-se especialmente enriquecedora. Pontos fracos como a degradação e contaminação do rio Minho, a ausência de uma gestão integrada (do rio Minho, das suas ribeiras, do esteiro, da bacia, etc.) ou a falta de uma cooperação clara entre as duas ZEC Rede Natura 2000 ribeirinhas são superáveis através de oportunidades como as indicadas na matriz SWOT. Neste sentido, o uso inteligente de fundos comunitários — em termos gerais através do RDC ou do FEDER, ou especificamente do Interreg POCTEP — para gerir estes pontos fracos pode revelar-se especialmente útil.

Finalmente, os pontos fracos existentes indicados não parecem graves ao ponto de não serem superados através dos pontos fortes e das oportunidades definidas. No entanto, as ameaças não serão neutralizáveis se esses pontos fracos não forem superados. Neste sentido, a persistência de uma cooperação frágil entre autoridades locais para além das três eurocidades (e do AECT) deve ser melhorada, talvez através do próprio AECT ou das novas eurocidades — a da Foz do Minho entre Caminha, A Guarda e O Rosal? A da banda mais oriental, entre Melgaço, A Cañiza, Arbo, Crecente e As Neves? — para que tanto as ameaças como os obstáculos e os custos associados à fronteira possam ser superados. Como já se disse, o AECT em si não é competente no que diz respeito aos obstáculos/custos de fronteira tais como emergências, ambulâncias, proteção civil, etc., ou no estabelecimento de serviços de transporte/mobilidade, com o qual um envolvimento direto das respetivas administrações locais (concelhos) e de outros níveis (Xunta, eurorregião, etc.) é desejável.

4.5. NOVO PLANO DE AÇÃO, NOVA ABORDAGEM INTEGRADA

4.5.1. Eixo estratégico 1: O rio Minho, coluna vertebral da infraestrutura verde e azul da paisagem

Procura-se potenciar, desenvolver e melhorar o funcionamento da infraestrutura verde e azul proporcionada pelo curso baixo do rio Minho e seus afluentes, numa lógica integrada do seu vale/bacia, que abrange desde a ribeira em si até aos sistemas montanhosos situados de ambos os lados, através do estabelecimento dos corredores/conectores ecológicos precisos e da garantia do funcionamento conjunto das paisagens presentes no território. Assim, o desenvolvimento territorial estratégico desejado torna-se sustentável e resiliente ao promover uma adaptação às alterações climáticas e aos riscos a elas associados, combate a perda de biodiversidade e outros problemas ambientais presentes no território e, ao mesmo tempo, coloca no seu centro os investimentos verdes e azuis e as atividades económicas coerentes, por exemplo, a pesca artesanal tradicional, o turismo fluvial e o ecoturismo.

Linha de ação 1.1. Garantia do funcionamento integrado da infraestrutura verde e azul e da paisagem do vale/bacia do rio Minho



Objetivo 1.1.1. Estabelecer uma rede de infraestrutura verde e azul, nomeadamente entre áreas protegidas, pegando sobretudo nos corredores/conectores fluviais, integrada nos instrumentos de planificação e gestão existentes

Objetivo 1.1.2. Desenvolver uma estratégia de paisagem integrada para o conjunto do território que vise o desenho global de uma paisagem resiliente perante os reptos e os desafios existentes, com um papel protagonista da infraestrutura verde e azul

Objetivo 1.1.3. Implementar um mecanismo específico de gestão do âmbito do esteiro/foz do rio Minho, interface fluvial/marítimo-terrestre

Objetivo 1.1.4. Promover soluções de restauração/renaturalização/melhoria ecológica onde for preciso, nomeadamente nos âmbitos ribeirinhos e nas zonas de montanha, para garantir o funcionamento integrado da infraestrutura verde e da paisagem

Linha de ação 1.2. Gestão integrada e conjunta da Rede Natura 2000 enraizada no controlo local e nas necessidades territoriais, garantindo a necessária conservação



Objetivo 1.2.1. Estabelecer mecanismos de proteção e gestão coordenados para as ZEC do rio Minho situadas imediatamente de ambos os lados da fronteira, com um plano de gestão e conservação conjunto e harmonizado

Objetivo 1.2.2. Impulsionar os organismos mistos de gestão transfronteiriça existentes no âmbito estrito do rio em matéria de pesca e gestão de recursos naturais piscícolas a assumirem funções de interlocução multinível para a tomada de decisões efetivas na perspetiva do desenvolvimento sustentável

Objetivo 1.2.3. Impulsionar a constituição de organismos mistos de gestão transfronteiriça em matéria de gestão integrada de águas e de bacias internacionais numa perspetiva ecológica avançada e que permita usos sustentáveis (lazer, etc.)

Objetivo 1.2.4. Garantir a gestão integrada da biodiversidade e da geodiversidade das ZEC do território do AECT Rio Minho e dos corredores/conexões entre elas

Linha de ação 1.3. Luta contra os problemas ambientais presentes no território do AECT Rio Minho, nos seus afluentes e, em geral, no vale/na bacia



Objetivo 1.3.1. Combater as bioinvasões de espécies vegetais alóctones, nomeadamente nas ribeiras, potenciando a flora autóctone

Objetivo 1.3.2. Combater as bioinvasões de ictiofauna alóctone, potenciando a ictiofauna autóctone

Objetivo 1.3.3. Contribuir para erradicar a contaminação fluvial de diversos tipos que afetam o rio e as suas ribeiras

Objetivo 1.3.4. Contribuir para a prevenção de fogos florestais, nomeadamente os ligados a superfícies florestais não geridas nem rentáveis, com a presença de espécies invasoras pirófilas

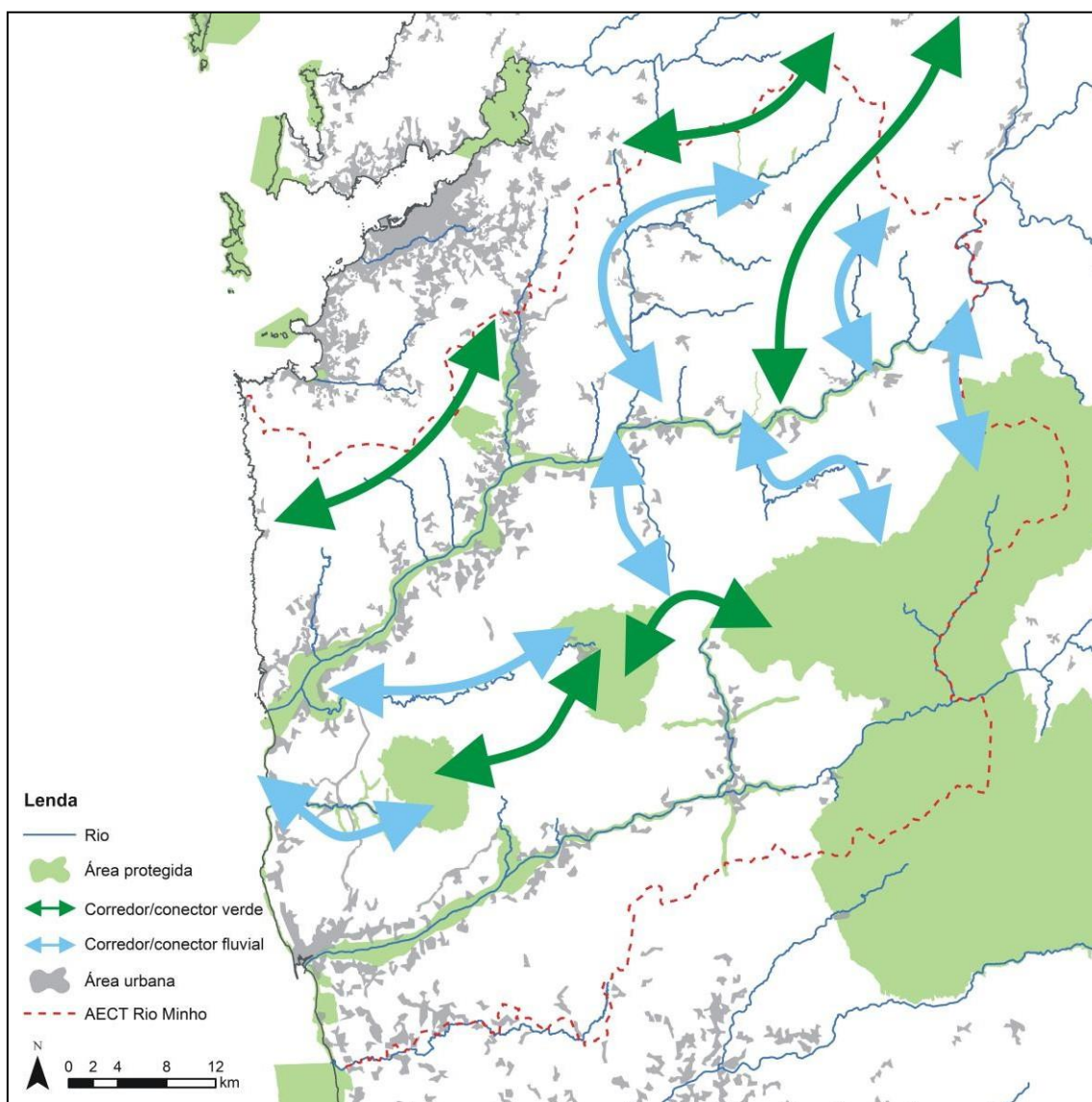


Figura 16. Representação esquemática do eixo estratégico 1.

4.5.2. Eixo estratégico 2: Governança transfronteiriça

Ambiciona-se uma melhoria substantiva da governança do território do Rio Minho Transfronteiriço que permita que as administrações locais envolvidas alcancem quotas mais altas de cooperação, individualmente entre elas (eurocidades), e em conjunto, em particular através do AECT Rio Minho. Paralelamente, trata-se de trabalhar de forma ativa para a eliminação das barreiras e dos custos de contexto ligados à fronteira, para o qual importa uma interlocução decidida com as administrações superiores das quais dependem em maior medida as questões diretamente vinculadas às referidas barreiras e custos ligados à fronteira.

Linha de ação 2.1. Reforço do AECT Rio Minho como protagonista da cooperação no território transfronteiriço



Objetivo 2.1.1. Converter o AECT Rio Minho na principal agência de desenvolvimento do território, liderando a execução da *Estratégia 2030* através da captação de fundos, nomeadamente europeus, que permitam a sua consecução em cooperação com as outras administrações e entidades relevantes, chegando até ao âmbito europeu (União Europeia, ARFE, *EGTC Platform*, etc.) para reforçar através da presença ativa a esses níveis a citada captação

Objetivo 2.1.2. Promover o reforço da cooperação com as outras entidades supramunicipais de desenvolvimento territorial situadas de forma contígua à fronteira tais como os GDR ou os ADRI, para deste modo harmonizar a execução de fundos comunitários tipo Interreg (FEDER) com os LEADER (FEADER), para assim poder caminhar rumo a uma execução integrada de fundos num mesmo território de ação (modelo ITI). Outra via de financiamento suscetível de harmonização é a proporcionada pelo projeto LIFE, que se aplica prioritariamente à Rede Natura 2000

Objetivo 2.1.3. Aprofundar no Observatório das Dinâmicas Transfronteiriças do Rio Minho como mecanismo de centralização de informação do território, incluindo explicitamente informação ambiental e em matéria de dinâmicas sociais, empresariais e laborais

Linha de ação 2.2. Apoio à consolidação e ampliação das eurocidades



Objetivo 2.2.1. Facilitar a criação das eurocidades dos concelhos da foz do Minho e da parte alta do vale do Rio Minho Transfronteiriço, através da prestação ativa dos meios precisos que apoiem as administrações locais envolvidas

Objetivo 2.2.2. Promover maior coordenação e gestão partilhada de serviços municipais no quadro das eurocidades, facilitando o acesso da cidadania em igualdade de condições, independentemente da nacionalidade, aos serviços públicos prestados de ambos os lados pelas respetivas administrações municipais

Objetivo 2.2.3. Procurar os mecanismos de governança estável entre as eurocidades e o AECT Rio Minho, de modo que o segundo aja como estrutura organizativa institucionalizada das primeiras

Linha de ação 2.3. Gestão da eliminação das barreiras legais e administrativas e dos custos de contexto ligados à fronteira perante os organismos competentes



Objetivo 2.3.1. Reforçar e, quando for necessário, impulsionar acordos nas matérias afetadas diretamente pelas barreiras legais e administrativas e dos custos de contexto ligados à fronteira perante as administrações competentes (Xunta de Galiza e governos português e espanhol): saúde, educação, mobilidade, emergências, gestão ambiental, etc.

Objetivo 2.3.2. Gerar as vias de interlocução estáveis pertinentes do AECT Rio Minho com os outros AECT e organismos transfronteiriços que operam na eurorregião Galiza-Norte de Portugal, nomeadamente com os AECT existentes e futuros e com o EURES Transfronteiriço Norte Portugal-Galiza

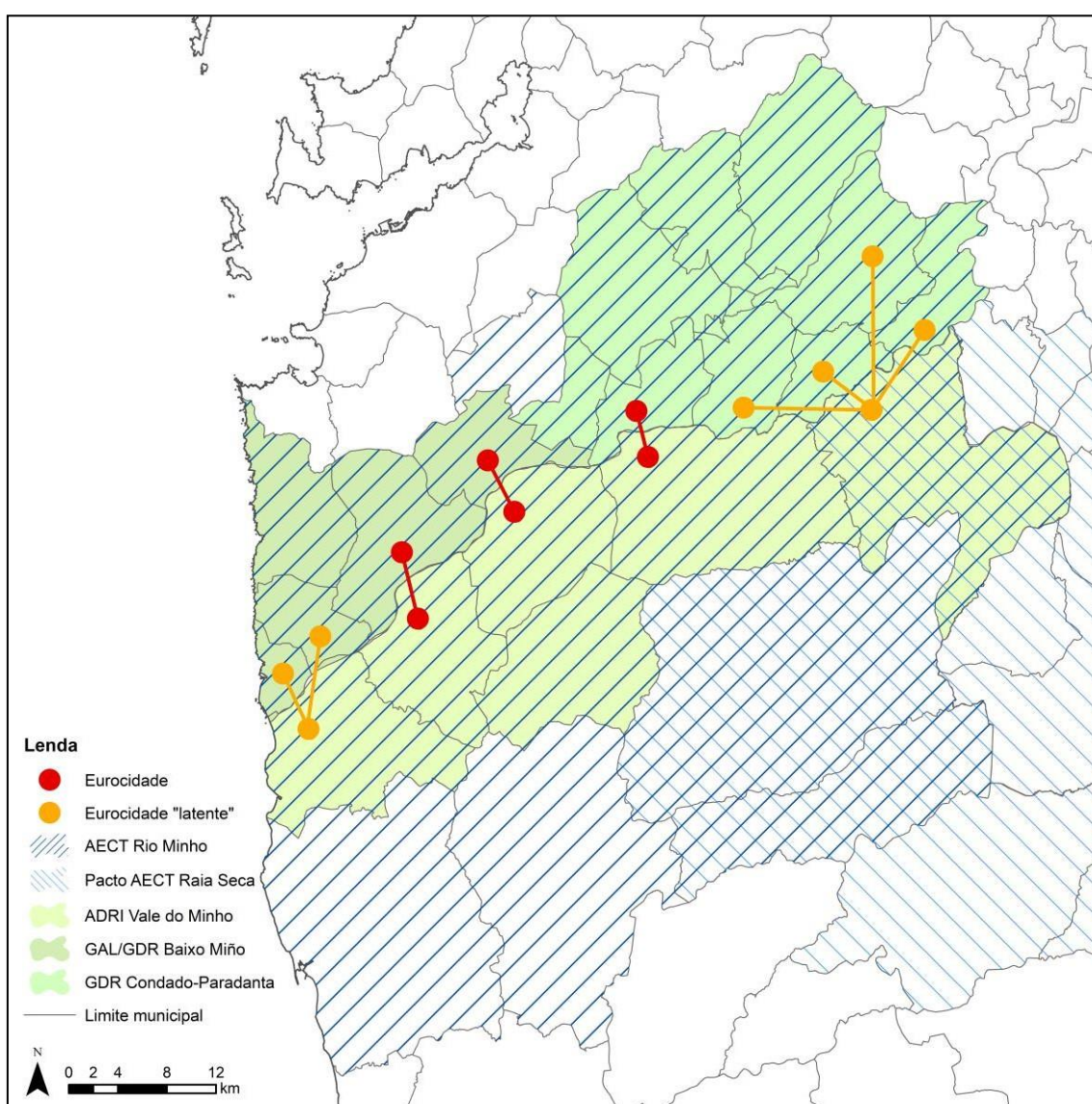


Figura 17. Representação esquemática do eixo estratégico 2.

4.5.3. Eixo estratégico 3: Comunidade, identidade e cultura partilhadas

Trata-se de valorizar a cultura como definidora da identidade do território, integradora da comunidade existente ao redor do rio Minho e estruturadora da sua paisagem. Para isso, é preciso levar a cabo uma promoção proativa do património e da paisagem comuns, assim como estabelecer uma agenda cultural que permita situar os principais eventos culturais do território a uma escala que ultrapasse a raia. O orgulho local pelo património e pela paisagem únicos e privativos do rio Minho deve conduzir, em última instância, ao seu reconhecimento de nível máximo no contexto internacional.

Linha de ação 3.1. Promoção da paisagem e do património comuns



Objetivo 3.1.1. Consolidar a consciência comunitária de património material e imaterial comum no território do Rio Minho Transfronteiriço, a partir das iniciativas já existentes nesta direção

Objetivo 3.1.2. Desenvolver uma estratégia de paisagem integrada para o conjunto do território com um papel protagonista do património cultural: elementos construídos, paisagens agrárias, etc.

Objetivo 3.1.3. Valorizar e gerir de forma integrada os elementos patrimoniais materiais comuns como estratégia de preservação da identidade própria e de atração de um turismo cultural sustentável, nomeadamente a rede de fortificações ligadas à presença secular da fronteira

Objetivo 3.1.4. Promover a Candidatura de Património Mundial da UNESCO da paisagem cultural transfronteiriça das pesqueiras do rio Minho: uma área claramente delimitável onde existem técnicas, artes e saberes humanos que garantem e sustentam a diversidade biológica, o que implica uma interação singular entre as pessoas e o seu ambiente que gera uma cultura específica e preservada ao longo da história

Linha de ação 3.2. Agenda cultural comum e eventos culturais transfronteiriços



Objetivo 3.2.1. Desenvolver uma agenda cultural transfronteiriça comum mantida pelo AECT Rio Minho que esteja presente nas redes sociais, na Internet e nos meios de comunicação

Objetivo 3.2.2. Promover de forma proativa a cultura local com carácter transfronteiriço, em particular os artistas, os ofícios artesanais, as indústrias criativas e os eventos/festivais do território do Rio Minho Transfronteiriço que transcendem a raia

Objetivo 3.2.3. Promover a informação transfronteiriça nos meios de comunicação (rádios, jornais, etc.) que operam no território do Rio Minho Transfronteiriço, reforçando as iniciativas já existentes nesta direção

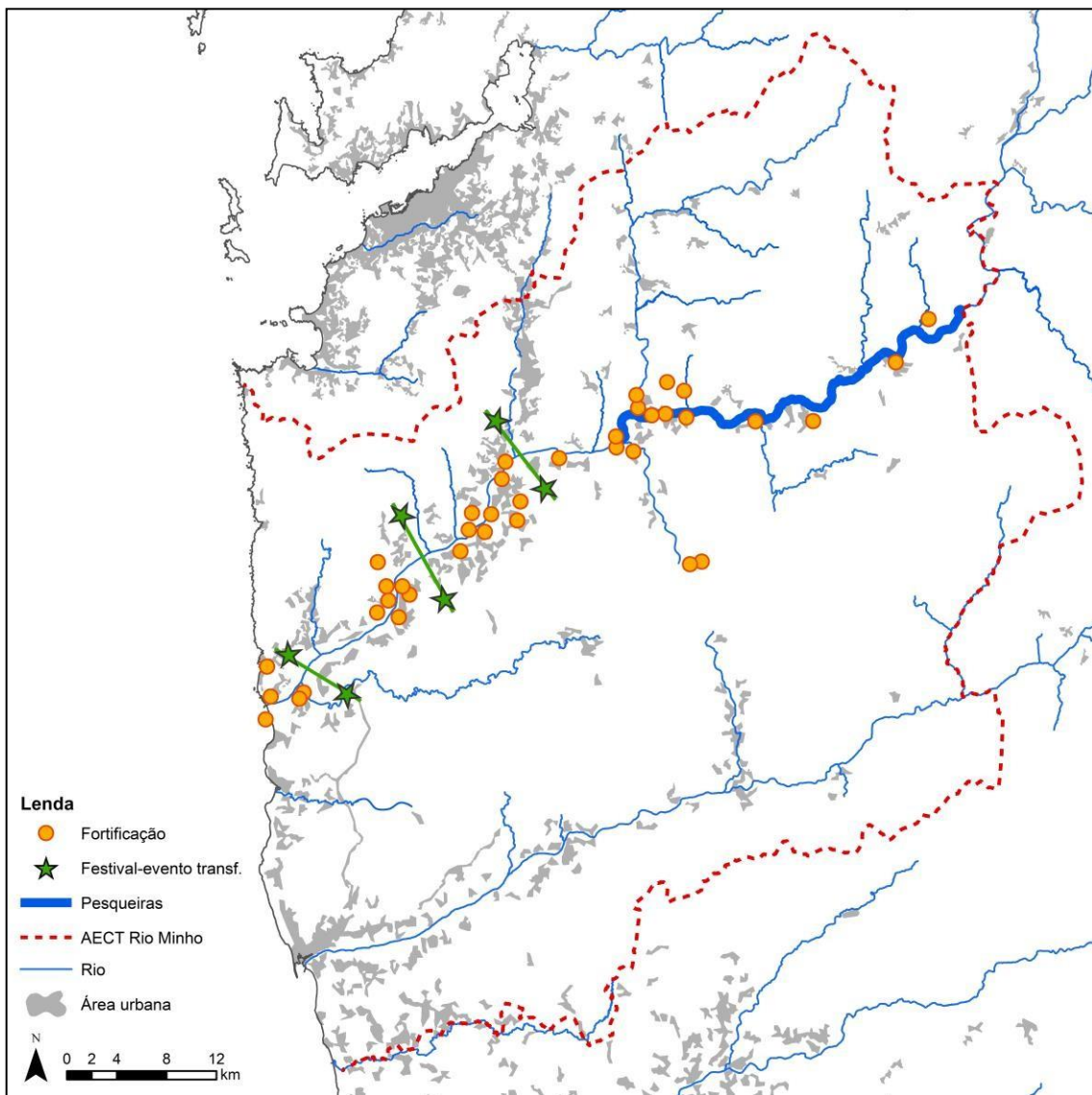


Figura 18. Representação esquemática do eixo estratégico 3.

4.5.4. Eixo estratégico 4: Mobilidade sustentável

Visa-se favorecer a mobilidade transfronteiriça sustentável como contribuição significativa para a redução de emissões de CO₂ do território do Rio Minho. Aposta-se, pois, em ferramentas e fórmulas de mobilidade que permitam superar ainda mais os efeitos da fronteira e, simultaneamente, tenham impacto nulo ou muito reduzido na infraestrutura verde e azul. Também a melhoria da ligação do território com o exterior se torna relevante para favorecer o incremento da competitividade dos diversos setores económicos, mas deve-se fazer sempre de forma sustentável. Em suma, pretende-se reforçar o território tanto de uma perspetiva externa como interna em termos de mobilidade.

Linha de ação 4.1. Fórmulas de mobilidade local transfronteiriça



Objetivo 4.1.1. Desenhar e executar de forma efetiva o anel pedestre do rio Minho, com passagens feitas adequadamente para peões ao longo do rio, o que poderia incluir a construção de uma nova infraestrutura tipo pontes sustentáveis de travessia do rio só transitáveis por peões, bicicletas e serviços de emergência

Objetivo 4.1.2. Promover fórmulas sustentáveis de mobilidade local transfronteiriça que atravessem o rio no seio das eurocidades existentes, dando sempre lugar à diversidade funcional e às diversas necessidades sociais e económicas da população

Objetivo 4.1.3. Estudar e eventualmente implementar a fórmula de mobilidade verde que permita a permeabilidade da foz do rio Minho (Caminha/A Pasaxe-Camposancos)

Linha de ação 4.2. Ligações externas ao serviço da redução das emissões de CO₂



Objetivo 4.2.1. Implementar um serviço ferroviário de proximidade transfronteiriço Vigo-Viana do Castelo que passe com frequências adequadas e para o qual sejam reativados os vinte apeadeiros existentes, superando os problemas de compatibilidade de sistemas e as desiguais dotações infraestruturais, nas mãos de uma só operadora concessionária

Objetivo 4.2.2. Facilitar a ligação ferroviária com o Porto, Braga, Vigo e outras cidades do eixo urbano atlântico através de um comboio rápido integrado com paragem no território em Valença e em Viana do Castelo e que passe com a frequência adequada

Objetivo 4.2.3. Procurar que o máximo número possível de serviços de transporte que se realizam desde a área metropolitana de Vigo, e do Norte de Portugal, para este e que atualmente são realizados através da A-52 sejam assumidos pela atual via ferroviária Vigo-Ourense, como mecanismo para a sua manutenção funcional

Objetivo 4.2.4. No horizonte da construção da linha de alta velocidade Vigo-Porto, tentar garantir a implementação de uma estação no território para que determinados serviços semidiretos entre as duas cidades porem no Rio Minho Transfronteiriço

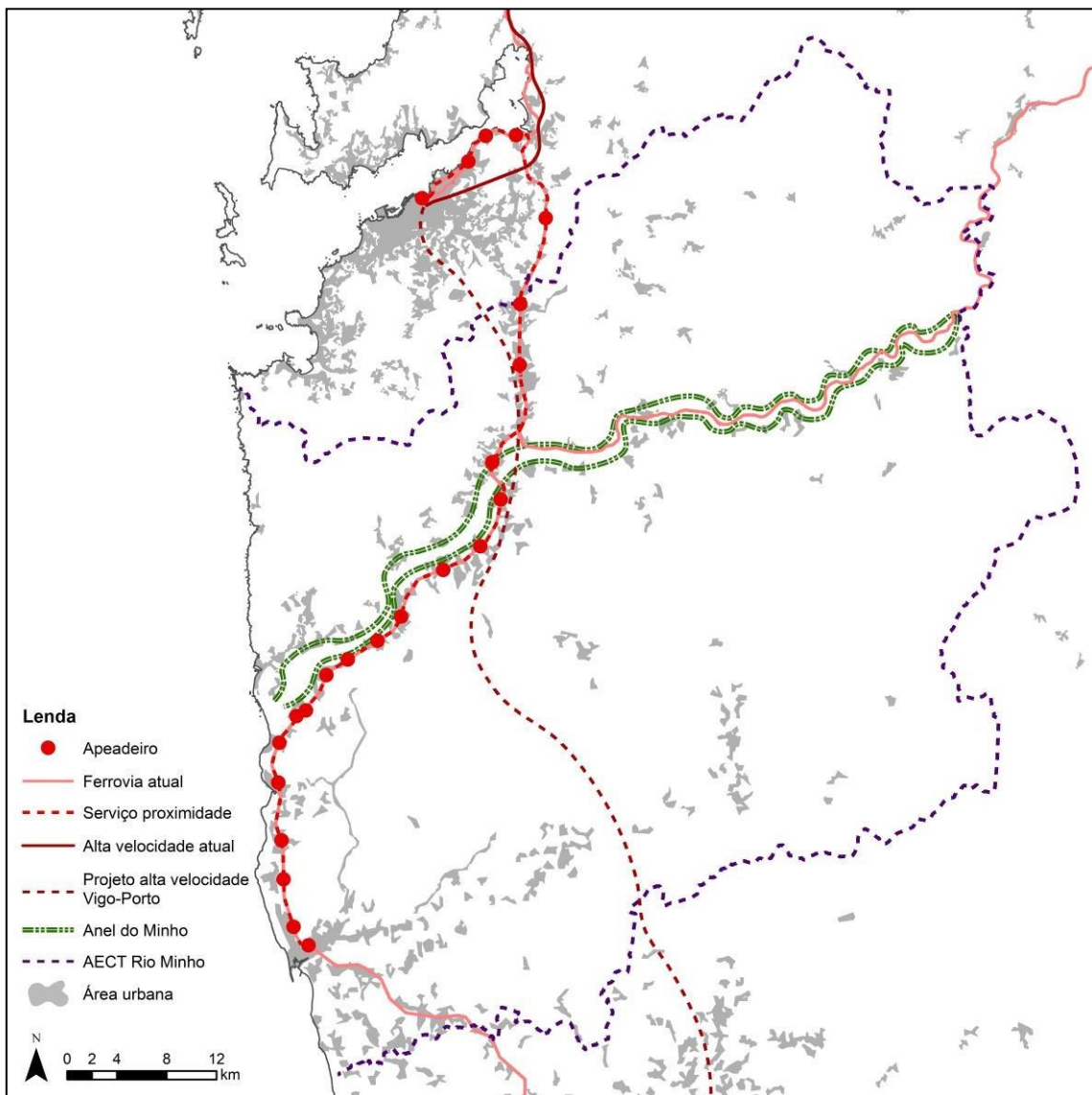


Figura 19. Representação esquemática do eixo estratégico 4.

4.5.5. Eixo estratégico 5: Economia inovadora e mercado laboral integrados

Procura-se potenciar a inovação nas atividades produtivas da economia do território, de forma a incrementar a integração das cadeias de valor transfronteiriças e do mercado laboral que opera de ambos os lados da fronteira. Ao mesmo tempo, visa-se reforçar essa integração económica transfronteiriça através do fomento do uso da marca Rio Minho pelos produtos locais. A sustentabilidade situa-se a no centro do desenvolvimento económico do território, em especial através de fórmulas sensíveis ao ambiente tais como agricultura ecológica e ecoturismo.

Linha de ação 5.1. Fomento da integração económica e laboral transfronteiriça



Objetivo 5.1.1. Fomentar o uso da marca Rio Minho pelos produtos locais — agrícolas, pesqueiros, etc. — e pelo turismo, de forma a consolidar uma promoção conjunta com o *slogan* «Um rio, dois países, grandes experiências»

Objetivo 5.1.2. Propiciar a criação — ou fomentar as já existentes — de associações/redes empresariais integradas por setores/subsetores, por forma a constituírem *clusters* transfronteiriços: indústria automóvel, pesca, hotelaria, turismo rural, etc., sob a liderança do AECT Rio Minho

Objetivo 5.1.3. Contribuir para reforçar o funcionamento do EURES Transfronteiriço Norte Portugal-Galiza no âmbito concreto do AECT Rio Minho, com mecanismos específicos localizados para a gestão do mercado laboral integrado, caracterizado por movimentos pendulares diários, capacitações laborais incluídas

Linha de ação 5.2. Desenvolvimento do setor primário



Objetivo 5.2.1. Garantir a sustentabilidade económica, ambiental e social das pesqueiras do rio Minho

Objetivo 5.2.2. Fomentar a inovação, a sustentabilidade e a viabilidade dos produtos agrícolas do território do Rio Minho Transfronteiriço, nomeadamente a hortaliça e a fruta, através do desenvolvimento de circuitos curtos de proximidade (km 0) e dos sistemas agroecológicos de produção, com o recurso à marca Rio Minho

Objetivo 5.2.3. Fomentar a constituição de uma estrutura conjunta tipo DO transfronteiriça para os vinhedos do vale do Minho, coordenadamente com as DO Vinhos Verdes e Rias Baixas, com o recurso à marca Rio Minho e com o uso a fundo da noção de «rio/vale vinhateiro» aplicada ao Minho, com a sua paisagem associada

Objetivo 5.2.4. Tentar garantir a conservação de espaços agrícolas suficientes, de qualidade agrónómica alta e com recursos hídricos adequados, para possibilitar a segurança alimentar futura do território e das áreas urbanas e metropolitanas próximas num contexto de alteração climática, e contribuir para controlar os fogos florestais causados, em parte, pela perda de superfície agrícola

Linha de ação 5.3. Contribuição para a consolidação das cadeias de valor industrial transfronteiriças



Objetivo 5.3.1. Aproveitar de forma integrada e coerente a superfície industrial prevista pela planificação vigente, sem afetar a qualidade ambiental do território nem o rio especificamente, evitando a concorrência desleal entre municípios

Objetivo 5.3.2. Propiciar mecanismos cooperativos intermunicipais de gestão ágil de concessão de licenças para a abertura de negócios, nomeadamente industriais

Linha de ação 5.4. Definição de novos produtos turísticos sustentáveis



Objetivo 5.4.1. Desenvolver o turismo diretamente ligado ao rio Minho, através da promoção de produtos coerentes tais como o ecoturismo, o turismo de natureza, o turismo de aventura/ativo/desportivo, o ornitoturismo, os caminhos de Santiago, etc., minimizando sempre o impacto nos ecossistemas do rio e das suas ribeiras; em particular, desenvolver um pacote de produto turístico relacionado com as pesqueiras

Objetivo 5.4.2. Desenvolver o produto gastronómico transfronteiriço ligado às produções agrícolas presentes no território (enoturismo incluído) e às pesqueiras

Objetivo 5.4.3. Contribuir para desenvolver o produto da rede de fortificações fronteiriças (circuito turístico das fortificações), através de uma sinalética homogénea, guias transfronteiriços, otimização da infraestrutura existente, etc.

5. GOVERNANÇA

5.1. ENTIDADE PROMOTORA E PARTICIPAÇÃO DESENVOLVIDA

Por acordo estabelecido entre contraente público e prestador de serviços, o pormenor sobre o processo participativo seguido na revisão da estratégia não consta deste documento, mas sim de um relatório segregado que detalha o método de trabalho desenvolvido. Por exemplo, nesse texto é feita uma listagem completa de como os conteúdos tratados nas inúmeras reuniões foram integrados no presente documento e, ao mesmo tempo, de que modo foram também tratados os pareceres recebidos por escrito. Neste mesmo documento ficou constância do procedimento geral neste sentido (ponto 4.1) e da forma como uma sessão específica de participação permitiu fundamentar o plano de ação proposto (ponto 4.3).

Este ponto 5.1 consiste em dar conta de como a participação desenvolvida para a revisão da estratégia ativou um esquema de governança que transcende a entidade promotora, gerando uma série de cumplicidades que são fundamentais para a sua configuração operativa. Uma vez mais, destacamos que se trata de uma revisão de uma estratégia já existente e publicada,⁵¹ pelo que não se justificava abrir um processo participativo de grande ângulo, por outro lado impossível em função do tempo e dos recursos disponíveis. Em todo o caso, na Figura 20 resumimos as três principais instâncias ativadas para a participação, que passamos a discriminar de seguida com uma listagem *ad hoc* na Figura 21.

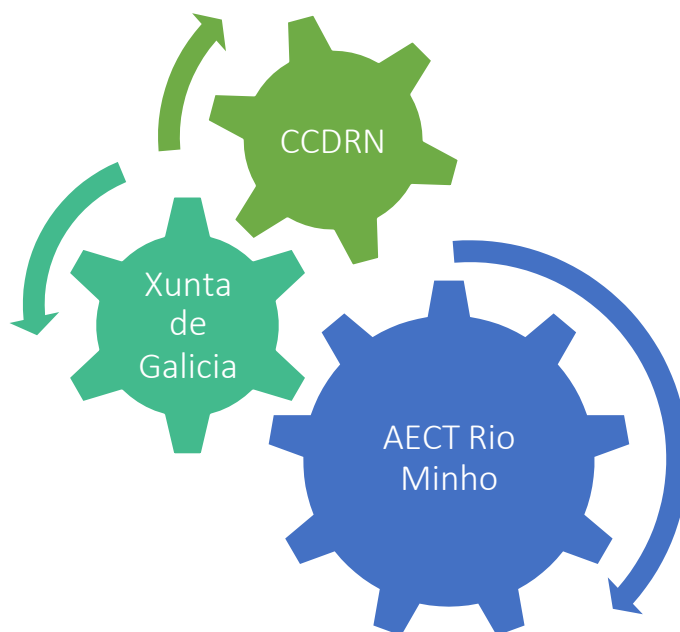


Figura 20. Representação gráfica do esquema de governança seguido para a revisão da estratégia.

A entidade promotora é o AECT Rio Minho que, organicamente, acarreta dois conjuntos que foram ativados no desenvolvimento da presente revisão da estratégia:

⁵¹ Paül, V. et al. (2019): *Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030*. Pontevedra: Deputación de Pontevedra. <http://smartminho.eu/wp-content/uploads/2020/01/resumen-estratexia-ri%CC%81o-minho-portugue%CC%81s-web.pdf> (consulta 6/5/2023).

- Constitutivamente, é formada por duas administrações supramunicipais (Comunidade Intermunicipal/CIM do Alto Minho e Deputação de Pontevedra), que estiveram sempre presentes, principalmente através dos técnicos do próprio AECT e também no momento de reunir o Conselho coordenador para o debate, onde estão diretamente representadas.
- O AECT inclui 26 administrações municipais, 10 do lado português e 16 no galego. O seu envolvimento nesta revisão da estratégia foi fundamental e, portanto, as duas principais rondas participativas foram desenvolvidas com técnicos/as municipais e políticos/as eleitos/as nos municípios/*câmaras municipais* (Figura 21). Paralelamente, nestas reuniões também participaram representantes de organismos associativos supramunicipais que não têm o carácter de administração pública, tais como os GDR/ADRI (Figura 21).

No que toca à Xunta de Galicia, o processo participativo visou chegar a 11 organismos de diferente natureza dentro do organigrama governamental, partindo do parecer inicial neste sentido da Direção-Geral de Relações Exteriores e com a União Europeia. Entre estes 11 organismos, figuravam outras direções-gerais, agências autónomas dentro do governo (Axência Galega de Emerxências, Axência Turismo de Galicia, etc.) e até mesmo estruturas investigadoras diretamente ligadas à Xunta como o Centro Tecnolóxico do Mar. Foram feitas reuniões com 7 destes 11 organismos (Figura 21).

No que diz respeito à CCDRN fez-se uma reunião com ela, onde se chegou a acordo enviar um rascunho do presente documento num dos seus estádios iniciais, para que os organismos regionais competentes em ambiente, cultura e turismo emitissem pareceres (Figura 21).



Figura 21. Agrupamentos de entidades envolvidas efetivamente na participação da revisão da estratégia.

5.2. IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA REVISÃO DA ESTRATÉGIA

Por acordo estabelecido entre contraente público e prestador de serviços, a proposta desenvolvida de quatro subseqüentes projetos derivados desta revisão da estratégia não será incluída neste documento. Para os efeitos oportunos, surge representada graficamente na Figura 22. De qualquer forma, o presente esquema de governança pretende oferecer umas indicações-chave para a implementação tanto da estratégia no seu conjunto como dos eventuais projetos individuais que, potencialmente, dela derivem (os quatro propostos ou qualquer um que possa ser concebido). Para começar, não se pode ignorar que todo um eixo estratégico, o 2, está dedicado precisamente à governança territorial transfronteiriça e que este não é o lugar adequado para repetir o que ali se estipula como cerne da própria revisão da estratégia.

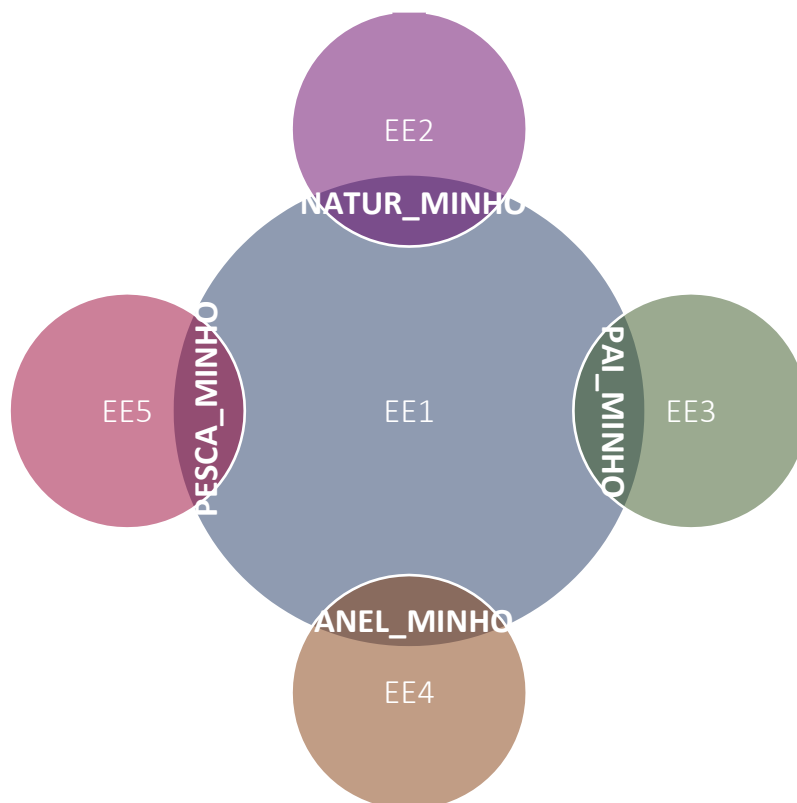


Figura 22. Representação gráfica dos quatro projetos desenhados de forma integrada acerca dos eixos estratégicos da revisão da estratégia.

O plano de ação resultante da revisão da estratégia precisa necessariamente da articulação de uma densa rede de agentes que configurem um tecido de governança no território transfronteiriço, de natureza complexa pela mera presença de dois estados com tradições e dinâmicas políticas, sociais, culturais, económicas, etc. divergentes. Deste modo, estes agentes são os responsáveis não só por pôr em prática os conteúdos dos 5 eixos estratégicos, 14 linhas de ação e 46 objetivos, como ainda de zelar pela continuidade no tempo desta revisão da estratégia, que deve ser considerada o guia de ação a curto e médio prazo para o desenvolvimento de um território transfronteiriço partilhado. Ao mesmo tempo, estes agentes podem propor e/ou (co)responsabilizar-se pela execução dos projetos que operacionalizarem a presente revisão da estratégia. De facto, estes projetos podem ser estritamente promovidos por outros agentes alheios ao AECT Rio Minho e às entidades que o constituem, de modo que este ponto 5.2 fornece também um tipo de lista indicativa de potenciais promotores de projetos Interreg.



Figura 23. Representación gráfica do esquema de governança para a implementación da revisión da estratexia

Na Figura 23 representamos as cinco instancias propostas para fazerem parte da implementación desta revisión da estratexia e dos projetos que eventualmente a desenvolverem. Em primeiro lugar, como agentes destacados, debemos mencionar o AECT Rio Minho e a governança que este implica directamente, tal como se acaba de referir no punto 5.1: CIM Alto Minho, Deputación de Pontevedra e concellos/*cámaras municipais* membros en co-responsabilidade con as entidades regionais (Xunta de Galicia ou CCDR-N) para a gestión multinível do proceso de implementación da Estratexia. A revisión da estratexia funciona principalmente como un projeto de desenvolvemento territorial integrado do territorio abrangido e, polo que o papel do dinamizador do AECT, dos seus municipios e dos parceiros institucionais supramunicipais que o sustentan, é fundamental para o sucesso deste projeto. Non son poucos os obxectivos do presente documento cuxa execución non corresponde a esta escala local, ou polo menos non corresponde exclusivamente, mas a capacidade de pressionar e influenciar as administracións superiores competentes tendo en vista a consecución dos obxectivos establecidos é unha das lóxicas decididas, como, por exemplo, se reflete no obxectivo 2.3.1 ou, en xeral, no eixo estratéxico 4. Efetivamente, as competencias sobre transporte de camiños de ferro non están no ámbito local mas, a partir deste, pode-se impulsar unha tomada de decisións máis decidida neste sentido por parte das administracións superiores competentes. Por esta razón propomos crear un Comité de Pilotagem (xeral ou temático), con reunións cuadrimestrais, onde esteja representado o AECT Rio Minho e as administracións regionais, ou seja, a Xunta de Galicia e a CCDR-N, ou entidades que deleguen. Há que ter en conta que para diferentes agendas temáticas poden ser representados por organismos/departamentos propios, como por exemplo no caso do turismo, poderían ser substituídos polo Turismo de Galicia e Turismo Porto e Norte.

Em segundo lugar, tal como acabamos de referir, dado que a estratexia proporciona unha visión de un territorio que, para a súa configuración funcional, precisa de políticas específicas que superan as competencias do nivel provincial/CIM/municipal, é necesario ter en conta outros niveis político-administrativos (como a administración, nomeadamente a Xunta de Galicia e CCDR-N e nacional). Deste modo, por un lado, podemos procurar incidir directamente nas

decisões tomadas a outras escalas territoriais, mas que afetam diretamente o território do AECT Rio Minho; por outro, encontrar-se-ão parceiros nas instâncias oportunas para apresentar as candidaturas a projetos comuns por parte dos Municípios e suas entidades intermunicipais (DEPO e CIM AltoMinho), bem como as associações e agrupamentos de cooperação territorial, nomeadamente o Interreg. As instituições mais relevantes neste sentido são a Xunta de Galicia e a CCDRN, conforme já descrito no ponto 5.1. Também devido à diferença de competências entre a Xunta de Galicia e a CCDRN, terão de ser considerados organismos públicos portugueses regionais e nacionais com incidência direta no território, nomeadamente em matéria ambiental, tal como a Agência Portuguesa do Ambiente ou o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. À exceção do Parque Natural do Monte Aloia, as restantes áreas naturais protegidas do território do AECT Rio Minho não possuem organismos autónomos de gestão: de qualquer forma, teremos de contar com este Parque Natural e, eventualmente, explorar as possibilidades abertas pelo eixo estratégico 1 em termos de gestão e governança de espaços protegidos e conexões/conectores, designadamente a promoção e valorização da coluna vertebral da infraestrutura verde e azul da paisagem do território transfronteiriço.

Em terceiro lugar, pelo valor fundamental do rio Minho, verdadeiro elemento integrador da estratégia, teremos de ter sempre em consideração os pareceres e envolver efetivamente as entidades diretamente ligadas com a gestão e governança do ambiente em geral, e do rio em particular, como é o caso da Confederação Hidrográfica do Miño-Sil, a Administração da Região Hidrográfica do Norte, a Capitania do Porto de Caminha ou a Comandancia Naval del Miño, entre outros, os quais dependem diretamente dos estados centrais. Os conteúdos do eixo estratégico 1 revelam-se especialmente adequados neste sentido e existem objetivos específicos que visam de forma explícita uma governança em que esta instância deve estar especialmente envolvida.

Em quarto lugar, a sociedade civil deve estar sempre presente como um agente fundamental para a implementação das políticas territoriais transfronteiriças. Portanto, devemos contar com as associações de moradores, com as câmaras de comércio/associações empresariais ou com outro tipo de associações, e fundações (privadas ou público-privadas), que operem no território. Um caso muito particular são as entidades que estão em relação direta com a gestão dos ofícios pesqueiros, aos quais se faz especial referência no eixo estratégico 1, porém, para elas, também é fundamental ter em conta os resultados do objetivo estratégico 3.1.4, com tudo o que implicaria não só candidatar-se como também depois gerir um sítio Património Mundial da UNESCO. Destaque também para a participação deste tipo de entidades no Eixo 3, designadamente a valorização e gestão de elementos culturais comuns (turismo cultural sustentável, rede de fortificações, património cultural imaterial). Finalmente, no que toca à sociedade civil, a implicação de empresas concretas pode resultar proveitosa na execução da estratégia.

Em quinto lugar, é fundamental integrar os centros tecnológicos e de investigação e instituições de ensino superior e profissional na implementação da estratégia, estejam eles localizados ou não na área de cooperação, pois o mais importante é que se interessem pelo território. As universidades galegas e do Norte de Portugal, nomeadamente a de Vigo e a do Minho, assim como o Instituto Politécnico de Viana do Castelo ou o Centro Tecnológico do Mar, deverão ser integrados nos trabalhos desenvolvidos a partir desta revisão da estratégia, especialmente na execução de projetos Interreg derivados com alta componente investigadora, por exemplo, os relativos à qualidade ambiental do rio, a luta contra a sua contaminação, a restauração/renaturalização, etc. (Eixo Estratégico 1), e gestão integrada e conjunta da Rede Natura 2000 e da biodiversidade do território, entre outras.

Por último, não podemos esquecer outros organismos diretamente mencionados na revisão

da Estratégia tais como o EURES (objetivos 2.3.2 e 5.1.3) ou os GDR/ADR's (objetivo 2.1.2). Com eles trataremos de implementar capítulos relevantes da revisão da estratégia, assim como também eventualmente com outro tipo de entidades dedicadas à promoção da cooperação transfronteiriça que aqui não aparecem referidas de forma direta.

Como consequência de tudo que foi indicado no ponto 5.2 sobre a implementação e revisão da Estratégia Rio Minho 2030, além da criação de um Comité de Pilotagem (geral e/ou temático), seria criada também uma Comissão de Acompanhamento, que reuniria uma vez por ano para monitorizar o alinhamento intersectorial da estratégia, onde estariam presentes os membros do comité de Pilotagem e os principais atores que podem intervir na sua implementação, designadamente os diversos serviços setoriais da CCDR-N e da Xunta da Galícia (ambiente, cultura, turismo, agricultura, economia), a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (PT), a Capitania do Porto de Caminha, a Comandancia Naval de Tui, a Entidade de Turismo Porto e Norte, as associações de desenvolvimento local, as associações empresariais, universidades da Galiza e Norte de Portugal e ainda o Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

5.3. INDICADORES DE REALIZAÇÕES E RESULTADOS

Por indicação expressa do contraente público, acrescentam-se em último lugar neste ponto quatro indicadores oficiais do POCTEP extraídos do seu documento de funcionamento para o período 2021-2027.⁵²

⁵² pp. 90-91 de Interreg España-Portugal (2022): *Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027*. https://2007-2020.poctep.eu/sites/default/files/poctep_2021_2027_pt_05_08_2022.pdf (consulta de 18/1/2023).

Código	Indicadores de realizações	Unidade de medida	Meta final (2029)
RCO74	População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado	Pessoas	376 000
RCO75	Estratégias de desenvolvimento territorial integrado apoiadas	Estratégias	1
RCO87	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço	Organizações	25

Código	Indicador de resultados	Unidade de medida	Meta final (2029)
RCR84	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço após a conclusão do projeto	Organizações	10

ANEXO I. ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

Mais de 50 entidades da Galiza e da Região Norte de Portugal foram envolvidas nas diversas iniciativas do processo de participação/ pública da “Revisão a adaptação da Estratégia Rio Minho Transfronteiriço 2030”. Lista de entidades que participaram no processo:

ENTIDADES PARTICIPANTES WORKSHOP TÉCNICOS MUNICIPAIS:

- Concello de O Rosal
- CM Valença
- ADRIMINHO – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho
- Concello de Salvaterra
- Concello de Tomiño
- CM Melgaço
- CM Caminha
- Concello de Tui
- Universidade Santiago de Compostela
- AECT Rio Minho

ENTIDADES PARTICIPANTES WORKSHOP ALCALDES/-AS E PRESIDENTES MUNICIPAIS:

- Concello de As Neves
- Concello de O Porriño
- Concello de Tomiño
- Concello de Pontareas
- CM Caminha
- CM Melgaço
- CM Paredes de Coura
- CM Valença
- CM Viana do Castelo
- Universidade Santiago de Compostela
- AECT Rio Minho

ENTIDADES PARTICIPANTES WORKSHOP OCDE/DG REGIO:

- Universidade do Minho
- Universidade Santiago de Compostela
- Universidade de Vigo
- Adriminho
- Eures Transfronteirizo
- CEVAL – Conselho Empresarial do Alto Minho
- GDR Condado-Paradanta
- ACUBAM – Asociación de Cultivos do Baixo Miño
- Cámara de Comercio de Tui

CONGRESSO CORREDOR VERDE:

- Universidade Santiago de Compostela
- CIM Alto Minho

- CM Valença
- Pesqueiras – Associação de Pescadores
- Aquamuseu do Rio Minho
- Concello de Arbo
- CIIMAR/Universidade de Porto
- CM Melgaço
- Universidad de Huelva
- Concello de As Neves
- GDR Condado-Paradanta
- Concello de Pontearreas
- Concello de O Porriño

ENTIDADES ENTREVISTADAS:

- Axencia Galega de Emerxencias
- Centro Tecnolóxico do Mar
- Instituto de Estudos do Territorio (+ consultora EOSA)
- Dirección Xeral de Patrimonio Cultural
- Dirección Xeral de Calidade Ambiental, Sostibilidade e Cambio Climático
- Axencia Galega de Desenvolvemento Rural
- Axencia Turismo de Galicia
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento

CONSELHO DE COORDENAÇÃO:

- Deputación de Pontevedra
- CIM Alto Minho
- CM VN Cerveira
- Concello de Pontearreas
- CM Valença
- Concello de A Guarda

CONTRIBUTOS RECEBIDOS NO SEGUIMENTO DA CONSULTA POR ESCRITO:

- Dirección Xeral de Relacións Exteriores e coa UE
- APA – Agência Portuguesa do Ambiente
- DRCN – Direção Regional de Cultura do Norte
- Turismo de Porto e Norte

ENTIDADES CONSULTADAS POR ESCRITO QUE NÃO RESPONDERAM:

- Dirección Xeral de Calidade Ambiental, Sostibilidade e Cambio Climático
- Dirección Xeral de Ordenación do Territorio e Urbanismo
- Dirección Xeral de Patrimonio Cultural
- Dirección Xeral de Turismo
- Direção Geral de Agricultura e Pesca do Norte
- Direção Geral do Norte do ICNF

TABELA DE CONTEÚDOS

1. ZONA GEOGRÁFICA: O ÂMBITO DA ÁREA FUNCIONAL	1
1.1. INTRODUÇÃO.....	1
1.2. O AECT RIO MINHO COMO ÁREA FUNCIONAL.....	2
1.2.1. Delimitação funcional baseada na área comercial.....	2
1.2.2. Delimitações funcionais baseadas no mercado laboral e nas cadeias de valor empresarial.....	4
1.3. O TERRITÓRIO DO AECT RIO MINHO, A PARTE BAIXA DE DUAS BACIAS HIDROGRÁFICAS ..	7
1.4. ÁREAS PROTEGIDAS	8
1.5. CARATERIZAÇÃO GEODEMOGRÁFICA.....	10
1.5.1. Estrutura territorial.....	10
1.5.2. Variação geodemográfica	12
1.6. DELIMITAÇÕES DO PROCESSO ESTRATÉGICO PRECEDENTE	13
2. ANÁLISE DAS NECESSIDADES DERIVADA DOS ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS	15
2.1. INTRODUÇÃO.....	15
2.2. QUADRO EUROPEU.....	17
2.2.1. <i>Agenda Territorial 2030 (2020)</i>	17
2.2.2. <i>Regulamento (UE) 2021/1060 (2021)</i>	18
2.2.3. <i>Regulamento (UE) 2021/1059 (2021)</i>	20
2.3. COOPERAÇÃO HISPANO-PORTUGUESA	22
2.3.1. <i>Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço (2020)</i>	22
2.3.2. <i>Estratégia de Sustentabilidade do Turismo Transfronteiriço entre Portugal e Espanha 2022-2024 (2021)</i>	23
2.4. NÍVEL EURORREGIONAL.....	25
2.4.1. <i>Plano de Investimentos Conjuntos da Euroregião Galiza-Norte de Portugal 2021-2027 (2020)</i>	25
2.5. ESTRATÉGIAS NO ALTO MINHO/NORTE DE PORTUGAL	27
2.5.1. <i>Estratégia Regional para a Paisagem do Alto Minho (2019)</i>	27
2.5.2. <i>Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia (2020)</i>	28
2.6. ESTRATÉGIAS NA GALIZA	30
2.6.1. <i>Decreto 238/2020, do 29 de dezembro, polo que se aproban as Directrices da paisaxe de Galicia (2021)</i>	30
2.6.2. <i>Estratégia de Especialización Intelixente RIS3 Galicia 2021-2027 (2020)</i>	35
2.7. ESTRATÉGIA EM ESPANHA.....	37
2.7.1. <i>Estrategia Nacional de Infraestructura Verde.....</i>	37
<i>y de la Conectividad y Restauración Ecológicas (2021)</i>	37
3. DIAGNÓSTICO PROSPETIVO REVISTO/REVISITADO	41
4. A NOVA ABORDAGEM INTEGRADA: PLANO DE AÇÃO REVISTO/REVISITADO.....	43
4.1. PREMISSAS METODOLÓGICAS COM DESCRIÇÃO SUCINTA DA PARTICIPAÇÃO	43
4.2. PRIMEIRA REPRIORIZAÇÃO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS DE 2019	45
4.3. SEGUNDA REPRIORIZAÇÃO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS DE 2019	47
4.4. MATRIZ DERIVADA DO DIAGNÓSTICO SWOT	50
4.5. NOVO PLANO DE AÇÃO, NOVA ABORDAGEM INTEGRADA	52
4.5.1. Eixo estratégico 1: O rio Minho, coluna vertebral da infraestrutura verde e azul da paisagem.....	52

4.5.2. Eixo estratégico 2: Governança transfronteiriça.....	54
4.5.3. Eixo estratégico 3: Comunidade, identidade e cultura partilhadas.....	56
4.5.4. Eixo estratégico 4: Mobilidade sustentável	58
4.5.5. Eixo estratégico 5: Economia inovadora e mercado laboral integrados	60
5. GOVERNANÇA.....	62
5.1. ENTIDADE PROMOTORA E PARTICIPAÇÃO DESENVOLVIDA.....	62
5.2. IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA REVISÃO DA ESTRATÉGIA	64
5.3. INDICADORES DE REALIZAÇÕES E RESULTADOS	66
ANEXO I. ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO	69